

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MYLENA RAQUEL DA SILVA ALVES

**A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E A REFORMA DO
ENSINO MÉDIO**

João Pessoa – PB
2021

MYLENA RAQUEL DA SILVA ALVES

**A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E A REFORMA DO
ENSINO MÉDIO**

Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção de
Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo
Centro de Educação, na Universidade Federal da
Paraíba.

Orientadora: Marlene Helena de Oliveira França

João Pessoa – PB
2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A474i Alves, Mylena Raquel da Silva.

A implantação das escolas cidadãs integrais e a
reforma do ensino médio / Mylena Raquel da Silva Alves.
- João Pessoa, 2021.
73 f. : il.

Orientação: Marlene Helena de Oliveira França.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Escola cidadã integral. 2. Educação. 3. Ensino
médio - reforma. I. França, Marlene Helena de Oliveira.
II. Título.

UFPB/BS/CE

CDU 373.5(043.2)

Elaborado por JANETE SILVA DUARTE - CRB-15/104

MYLENA RAQUEL DA SILVA ALVES

**A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E A REFORMA DO
ENSINO MÉDIO**

Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção de
Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo
Centro de Educação, na Universidade Federal da
Paraíba.

Aprovado em: **14 / 12 / 2021**

Conceito: **10,0**

BANCA EXAMINADORA



Profa. Marlene Helena de Oliveira França
Orientadora (UFPB)

Profa. Vívica de Melo Silva
Membro da Banca examinadora (UFPB)

Profa. Rhoberta Santana de Araújo
Membro da Banca Examinadora (UFPB)

Dedico este trabalho a minha mãe Ana Cláudia por me ser um exemplo de mulher forte e guerreira. A minhas filhas Anna Beatriz e Anna Klara, por me terem feito a mulher mais completa e feliz, e por me servirem de âncora nos meus momentos mais difíceis. E a meu esposo Alberto por me fazer enxergar que sou capaz de fazer simplesmente o que desejar.

AGRADECIMENTOS

Não é fácil trilhar o caminho da vida acadêmica sem estar cercado de pessoas que te amam e te apoiam, independente da dificuldade. Por isso agradeço a minha amiga que se tornou minha irmã ao longo do Curso, Gláucia Cavalcante, obrigado por todo apoio, lição de moral, carinho e cumplicidade, você sem dúvida me acompanhou na alegria e na tristeza, que para nós acadêmicos pode-se chamar de início e fim de período (risos). Não mencionarei todos, mas agradeço aos meus colegas de turma que dia após dia caminharam comigo nessa jornada.

Agradeço a todos os Professores que fizeram parte da minha trajetória acadêmica, e especialmente, aos que me marcaram de maneira especial, seja por sua bondade e empatia, ou por seu admirável conhecimento, listo aqui alguns: Aparecida Nunes, Vívica Melo, Rodrigo Rosal, Edson Carvalho, Ana Célia, Alexandre Nader, Adriana Diniz, Marilene Salgueiro, Joseval Miranda, Timothy Ireland, Margareth, Erenilza, Maria Azeredo, Alexandre Magno, Marie Goreth, Lenilton, e em especial minha orientadora, Marlene França, que me foi muito mais que uma Professora e Orientadora de TCC e Monitoria, foi uma verdadeira amiga no momento de que mais precisei.

Agradeço aos meus familiares e amigos que sempre estiveram ao meu lado e apostaram em mim, especialmente minha avó Margarida que me ajudou nessa empreitada de ‘N’ maneiras. Agradeço em especial a dois familiares que adquiri pelo casamento, dois Professores primos de meu marido que para além de incentivo me serviram de exemplo, Vilma Clécia (Pedagoga) e Jadson Vieira (Historiador), me orgulho em fazer parte de sua família.

Por fim agradeço a esta instituição de ensino, que me proporcionou experiências inesquecíveis, conhecimentos ímpares e uma carreira profissional, sem deixar de me formar também enquanto cidadã e pessoa humana.

Meu mais sincero obrigado!

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”.

Paulo Freire, Pedagogia da Esperança (p. 155).

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve por objetivo discutir A implantação das Escolas Cidadãs Integrais na Paraíba. Para tanto, transitamos entre a Legislação Educacional Brasileira a fim de analisarmos de onde partimos e onde chegamos em termos de inovação educacional, garantia de direitos e concepção de educação. Realizou-se, ainda, um levantamento quantitativo da implantação das Escolas em Tempo Integral no Nordeste brasileiro, ressaltando experiências, números e estratégias utilizadas com o objetivo de melhor compreender o panorama do cenário que estamos inseridos, que por sua vez nos ajuda a esmiuçar o quadro Paraibano, alvo de um levantamento quantitativo detalhado. Desejosos de refletir a teoria no campo de ação, realizou-se uma pesquisa de campo na ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, localizada em Alagoa Nova – PB, com o objetivo de averiguar as impressões de pais, professores e gestora sobre a implantação do Programa no Município. Fez-se referência, ainda, a uma experiência anterior no contexto do Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional, cujo campo de estágio foi a ECIT Papa Paulo VI, localizada em João Pessoa – PB. Desse modo, pretendemos lançar mão do dialogo travado entre teoria, prática e vivência, no desejo de abarcar a complexidade da proposta Cidadã Integral para o Ensino Médio e trazer informações pertinentes aos profissionais atuantes na área.

Palavras-chave: Escola Cidadã Integral. Educação. Reforma do Ensino Médio.

ABSTRACT

This Course Conclusion Work aimed to discuss the implementation of Integral Citizen Schools in Paraíba. For that, we move between the Brazilian Educational Legislation in order to analyze where we started from and where we arrived in terms of educational innovation, guarantee of rights and conception of education. A quantitative survey of the implementation of Full-Time Schools in the Northeast of Brazil was also carried out, highlighting experiences, numbers and strategies used in order to better understand the panorama of the scenario we are in, which in turn helps us to break down the Paraibano framework, subject to a detailed quantitative survey. Eager to reflect the theory in the field of action, a field research was carried out at ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, located in Alagoa Nova - PB, with the objective of verifying the impressions of parents, teachers and administrator about the implementation of the Program in the Municipality. Reference was also made to a previous experience in the context of Supervised Internship I in Educational Management, whose internship field was ECIT Papa Paulo VI, located in João Pessoa – PB. Thus, we intend to make use of the dialogue between theory, practice and experience, in the desire to embrace the complexity of the Integral Citizen proposal for High School and bring relevant information to professionals working in the area.

Keywords: Integral Citizen School. Education. High School Reform.

LISTA DE QUADROS

TABELA 1	PREMISSAS E PRIORIDADES DO PLANO DE AÇÃO DAS EC	31
TABELA 2	LEVANTAMENTO AS ESCOLAS INTEGRAIS DO NORDESTE	37
TABELA 3	LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS NA PARAÍBA	38
TABELA 4	AValiação DA PROPOSTA PEDAGOGICA	56
TABELA 5	SONDAGEM DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO	57
TABELA 6	CONCEPÇÃO DE ECI	58
TABELA 7	OPINIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ECI	59
TABELA 8	CONSULTA E DISCUSSÃO	59

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	BREVE RESGATE HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA	13
2.1	Avanços democráticos a partir da Constituição Federal	17
2.2	A educação concebida a partir de 2017	25
3	A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS NO ESTADO DA PARAÍBA	30
3.1	Gestão democrática	33
3.2	Levantamento do quantitativo das Escolas em Tempo Integral	36
4	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA	52
4.1	Análise dos dados dos professores e gestora	55
4.2	Análise dos dados dos pais de alunos	58
5	CONCLUSÃO	60
	REFERÊNCIAS	62
	APÊNDICES	65
	Apêndice 1 – Solicitação de autorização para pesquisa	66
	Apêndice 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	68
	Apêndice 3 – Questionário destinado aos professores e gestores	70
	Apêndice 4 – Questionário destinado aos pais	72

1 INTRODUÇÃO

Desde o início da República buscamos enquanto sociedade os meios de fazer acontecer uma educação pautada nos princípios democráticos, com vistas a emancipação, ao pensamento crítico e a liberdade de escolha profissional. Foram longas décadas de avanços e retrocessos na sociedade democrática e, por consequência, na esfera educacional. Os avanços mais significativos são recentes, que vem com a Constituição Cidadã de 1988, tornando-se um divisor de águas para a garantia de direitos em Lei de esferas e grupos antes menosprezados.

Sob esse grande guarda-chuva que é a Legislação Educacional Brasileira, objetivamos abordar como se deu o processo de implantação das Escolas em Tempo Integral no Nordeste, ressaltando quantitativamente a oferta educativa. No mesmo intuito, levantar os dados da Paraíba de forma detalhada, a fim de refletir sobre como a proposta chega ao nosso Estado e o que difere dos demais Estados. E com o objetivo final, relatar as experiências vivenciadas em outro momento do Curso, na disciplina de Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional, tecendo uma ponte com a pesquisa realizada na ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, em Alagoa Nova – PB.

A nossa problemática se avulta diante da transformação radical do Ensino Médio, que extrapola a ampliação da carga horária, no caso da Paraíba. Assim, buscamos compreender, qual o posicionamento dos pais, professores e gestores acerca da implementação do novo Ensino Médio e como se deu esse processo no Nordeste?

Concebendo a temática como de grande relevância social, política e pedagógica, para a comunidade acadêmica e para os profissionais atuantes na Educação Básica, em especial, aos Pedagogos. Estes últimos, destaco como principais por sua formação abarcar a necessidade de conhecer tal tema, visto possibilidade de atuação profissional como Coordenador Pedagógico e Gestor Pedagógico.

Para nos auxiliar na discussão documental recorreremos aos documentos oficiais como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Nacional de Educação (2014), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Reforma do Ensino Médio (2017) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dentre outros.

Na esfera da discussão teórica, chamamos para dialogar com os autores como: Barreiros (2017), Bomeny (1999), Dourado (2014), Libâneo (2015), Lück (2015), Medeiros

Neta (2018), Nagle (2009), Rodrigues (2012), Rodrigues (2019), Saviani (2007) e Saviani (2008), a fim de trazer reflexões e diálogos consistentes com as discussões educacionais.

Assim, o trabalho divide-se em três capítulos para melhor abordar cada aspecto e que estão assim organizados: primeiro, Breve histórico da Legislação Brasileira, que se divide em dois subtópicos, a educação a partir da Constituição Federal e a educação a partir de 2017; segundo, A implantação das Escolas Cidadãs Integrais no Estado da Paraíba, subdividido em dois subtópicos denominados, Gestão democrática e Levantamento do quantitativo das Escola em Tempo Integral; e por fim, o terceiro, Implementação da Escola Cidadã Integral no Município de Alagoa Nova, também dividido em dois subtópicos, análise dos dados dos professores e gestora e, análise dos dados dos pais de alunos.

2 BREVE RESGATE HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

Para iniciarmos este caminho histórico da Legislação Educacional Brasileira, vamos iniciar chamando à memória, o advento da República em 1889, uma ruptura com viés positivista (ênfase na ciência), liberalista (liberdade individual e a igualdade) e nacionalista (patriotismo). Nesse período, as taxas de analfabetismo chegavam a 85% e com a criação dos Grupos Escolares, foi reforçado o ensino elitista, predominando um dualismo educacional que determinava um modelo para pobres e outro para a elite. Em 1910, vivenciamos um estado denominado de entusiasmo republicano, porém, antes dele, houve um grande desânimo, por se constatar que muito do que foi pensado em termos de avanços para a República, vinte anos depois, ainda não havia se concretizado.

A consequência desse estado de espírito foi o aparecimento de amplas discussões e freqüentes reformas da escolarização. O que distingue a primeira década da Primeira República das que a antecederam, foi justamente isso: a preocupação bastante vigorosa em pensar e modificar os padrões de ensino e cultura das instituições escolares, nas diferentes modalidades e nos diferentes níveis (NAGLE, 2009, p. 116).

Como resultado desse espírito de otimismo pedagógico em 1932, foi assinado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, intitulado “A reconstrução Educacional no Brasil – ao Povo e ao Governo”. O Manifesto foi elaborado em resposta a solicitação de Getúlio Vargas para que a Associação Brasileira de Educação apresentasse ao governo as orientações com a finalidade de oferecer diretrizes para uma política de educação nacional. Cabe ressaltar, que as mentes pensantes do Documento, em sua maioria, eram médicos, advogados e jornalistas que pensavam a educação no país, e discorrem no Manifesto que,

O nosso programa concretiza uma nova política educacional, que nos preparará, por etapas, a grande reforma, em que palpitará, com o ritmo acelerado dos organismos novos, o músculo central da estrutura política e social da nação (BRASIL, 2006, p. 190).

O Manifesto é um marco histórico importante na história educacional Brasileira, e influenciou positivamente nos campos político, teórico, educacional e, na prática pedagógica. Porém, os avanços educacionais foram detidos com o golpe militar de 1937 e a instauração do Estado Novo pelo Presidente Getúlio Vargas, com o intuito de militarizar o pensamento, aposta em uma educação como instrumento de controle por meio da educação pré-militar, com um projeto estratégico de mobilização cultural da juventude visando o patriotismo,

disciplina, hierarquia e autoridade. Sob o ministério de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde, o Estado Novo perseguiu e reprimiu as escolas dos núcleos estrangeiros, para atender ao projeto de unificação nacional.

A reforma da educação passou pela elaboração de um Plano Nacional de Educação¹ que teve como base os resultados de um grande inquérito sobre a educação nacional [...] A reforma do ensino secundário foi outro ponto de honra do ministério, e suas linhas mestras ilustram a matriz que vencia na definição do que e como ensinar à juventude em um momento crucial de sua formação como futuros profissionais e cidadãos de uma sociedade diferenciada (BOMENY, p. 138).

A Reforma de Capanema, se deu pelas chamadas Leis Orgânicas do Ensino, um conjunto de Decretos-Lei que cria o chamado “Sistema S” (SENAI, SENAC E SESI) de forma paralela a um viés humanista, com o foco no ensino profissional industrial e comercial.

Na Era Vargas, houve fortalecimento da dualidade da educação, já que existia forte restrição em relação ao acesso ao ensino superior: egressos da educação média profissionalmente somente poderiam ter acesso aos cursos de nível superior da mesma carreira, ou seja, não havia poder de escolha, eleger carreiras diferentes (MEDEIROS NETA, *et. Al*, 2018, p. 4).

Acentua-se o abismo da desigualdade social já existente, onde as classes populares ficam confinadas a uma vida de servidão, sem chance de ascensão social por meio da educação, de modo que, são impossibilitadas de optar por carreiras que fujam do ensino profissionalizante fabril. O cenário mundial pós-segunda guerra, travou embates políticos, econômicos e ideológicos, levando os Estados Unidos (EUA) à supremacia mundial. O confronto incessante entre o capitalismo dos EUA e o comunismo da União Soviética (URSS) ocasionou o contexto perfeito para a instauração do golpe militar de 1964, ficando o país sob a égide militarista por longos 21 anos (SAVIANI, 2008).

No fim dos anos 1960, o Brasil já havia se industrializado e o modelo nacional-desenvolvimentista já havia cumprido o seu papel econômico. Inicia-se, uma convulsão política e ideológica, para combater o estilo populista de Juscelino Kubitscheck, a fim de romper com o modelo de estado vigente. “A articulação entre os empresários e os militares conduziu ao golpe civil-militar desencadeado em 31 de março e consumado em 1º de abril de 1964” (SAVIANI, 2008, p. 294). O golpe viera para assegurar a continuidade do modelo socioeconômico, reformando profundamente as políticas sociais para atender aos interesses da minoria burguesa.

¹ Este seria o primeiro PNE da história da Educação Brasileira.

Após a consumação do golpe militar, o Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IPES), fundado em 29 de novembro de 1961, ficou responsável por organizar um simpósio para tratar da reforma educacional. Foi elaborado e apresentado, um documento norteador que primava pelo desenvolvimento econômico e, considerava a educação um instrumento para aumento da produtividade e da renda. Com base nisso,

A própria escola primária deveria capacitar para a realização de determinada atividade prática; o ensino médio teria como objetivo a preparação dos profissionais necessários ao desenvolvimento econômico e social do país; e ao ensino superior eram atribuídas as funções de formar a mão-de-obra especializada requerida pelas empresas e preparar os quadros dirigentes (SOUZA *apud* SAVIANI, 2008, p. 295).

Neste período, estreitaram-se as relações com os Estados Unidos através dos acordos MEC-USAID², logo, a educação se configurou com mais clareza numa concepção produtivista e mercantilista mediante as reformas desencadeadas a partir de 1965. Através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1971), o ensino médio passa a abarcar o modelo socioeconômico defendido pelo regime militar.

A LDB de 1971 traz em sua essência, um currículo do ensino médio voltado para o trabalho na indústria, estabelece o ensino de 1º grau com a duração de 8 anos (atual ensino fundamental) para sondagem de aptidões e, o ensino de 2º grau (atual ensino médio) “destinava a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados” (RODRIGUES, 2012, p. 9). Logo, o tipo de ensino ofertado estava longe de formar um cidadão para exercício da cidadania, formava homens e mulheres alienados de seus direitos e submissos ao modelo de governo ditador existente.

Os percentuais de investimento para a educação foram reduzidos e se tornaram inviáveis para o modelo educacional mediado pelo regime, pois, o governo entendia que havia “gastos”³ excessivos para o campo educacional e o Estado necessitava com urgência enxugar a máquina pública, seguindo fielmente as recomendações dos EUA ilustrado pela figura do Banco Mundial, nosso grande financiador e “salvador” no período (RODRIGUES, 2012).

Tendo a LDB de 1971, buscado alimentar o cenário industrial e econômico, o currículo imposto possuía um,

² Ministério da Educação (MEC) e Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

³ Destacou-se a palavra gastos, pois, esta pesquisadora não entende que as verbas destinadas para a educação sejam de fato gastos, mas sim, investimentos necessários para a implementação e bom funcionamento dos aparelhos educacionais que são custeados através de impostos caros pela população brasileira.

Núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos (RODRIGUES, 2012, p. 9).

Logo, é notório que o plano educacional imposto visava à adequação da formação profissional à necessidade regional. Por exemplo, se a região era favorável à indústria têxtil, a formação atrelada ao ensino médio ligava-se à capacitação para o trabalho têxtil. Bem como, eram respeitadas as necessidades de demanda capacitada dos estabelecimentos comerciais e industriais e, as especificidades dos alunos no que tange às suas necessidades de capacitar-se, compreendendo que, não houve uma atenção para as classes subalternas, pois,

O modelo de escola gerido pelos militares possuía um caráter de dominação, perpetuando as diferenças sociais existentes entre os distintos setores e grupos sociais do momento e afastando a participação popular dos negócios engendrados pelos militares e pelos setores dominantes econômico e politicamente no período (RODRIGUES, 2012, p. 10).

A dominação supracitada se remete ao caráter autoritário propagado através de ideologias disseminadas pela escola. A supressão do poder legislativo, da capacidade crítica dos indivíduos e a vigilância constante do Estado são alguns exemplos que podem facilmente serem apontados.

Desta forma, disciplinas como a Filosofia, a Sociologia, entre outras, foram tiradas de circulação do currículo, sendo substituídas por disciplinas que ensinavam sobre Educação Moral e Cívica, encarregadas de adestrar e a normatizar o educando de então (RODRIGUES, 2012, p. 11).

Assim como a disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), estabelecida por meio do Decreto-Lei 869/69, também foi criada a disciplina de Organização Social e Política Brasileira (OSPB), estabelecida pelo Decreto-Lei 869/68. Estes instrumentos vieram a trazer o controle ideológico e comportamental dos indivíduos brasileiros.

Esta estrutura opaca e violenta da classe detentora do capital, no Brasil, radicaliza a dualidade estrutural na educação, especialmente a partir da década de 1940, quando a educação nacional é organizada através das Leis Orgânicas, segmentando a educação de acordo com os setores produtivos e as profissões, separando os que deveriam ter o ensino secundário e a formação propedêutica para o ingresso na universidade e os que deveriam ter formação profissional para os setores produtivos (CIAVATA; FIGOTO *apud* RODRIGUES, 2012, p. 17).

Destarte, observa-se a dualização do ensino médio no período ditatorial que, de um lado se deu de forma propedêutica para as classes mais privilegiadas e, de outro, uma formação para o mercado de trabalho para as classes populares revestida de ideologias do Estado para manter e alimentar a economia e acentuar as desigualdades sociais, o que acabou associando essa etapa de ensino à vida precária e “com o exaustivo ritmo das jornadas de trabalho, o que contribuiu para a perda da identidade do Ensino Médio público brasileiro” (RODRIGUES, 2012, p. 19). Tal prática de ensino, acentuou a desumanização causada pelas desigualdades sociais, fortalecendo as classes abastadas por meio da mão de obra sem pensamento político consciente, sem forças e capacidade de reclamar a educação que lhe pertence.

2.1 Avanços democráticos a partir da Constituição Federal

Com o enfraquecimento da ditadura militar, inicia-se na década de 1980 a busca por uma abertura democrática e participativa da população brasileira. Neste momento, com o encaminhamento para o fim da ditadura em 1985 e o fortalecimento dos Movimentos sociais identitários, a abertura política buscou delimitar a nova Constituição Federal com base na democracia, nos direitos igualitários, no respeito à vida e na busca de uma sociedade mais justa. Desta feita, em 1988 temos a Constituição Federal (CF), conhecida como Constituição Cidadã, que rege a sociedade atual. Para fins de aprofundamento do tema, vamos destacar o Capítulo III, seção I da referida Constituição, que trata da educação.

Neste sentido, temos em primeiro destaque o artigo 205, que traz a concepção de Educação que norteará o pensamento educacional e outros documentos oficiais da mesma natureza, concebendo a Educação como “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. 1). Quando lemos ‘direito de todos’ percebemos a forte influência que os Movimentos sociais tiveram nesse momento histórico, após anos vivenciando uma ditadura militar, a luta se pautava no direito a ter direitos, e a educação mais uma vez assume o papel fundante na transformação social. Desse modo, o artigo 206 vem abarcar os princípios sob os quais esse ensino deverá ser ministrado.

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 - III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)⁴
 - VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
 - VII – garantia de padrão de qualidade.
 - VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (BRASIL, 1988, p. 1).

Pode-se observar que, os princípios adotados visam à garantia dos direitos individuais dos cidadãos a que se dirige, ressaltando os princípios da Revolução Francesa. Vale destacar que se tratam de princípios básicos para o bom funcionamento da educação, e que de alguma forma ainda não conseguimos firmá-los na prática, à saber, a igualdade de acesso e permanência na escola, primeiro princípio, é justamente o que abre portas para a efetivação dos demais. Temos milhões de analfabetos, semianalfabetos, desistentes evadidos e uma população crescente de jovens que não avançam para além do ensino médio. Desse modo, como podemos pensar do segundo princípio em diante sem resgatar os que ficaram pelo caminho do primeiro?

No artigo 207, único a tratar do Ensino Superior, destaca de forma explícita o caráter autônomo da universidade brasileira, nas formas didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, bem como, o princípio organizacional das universidades, que se refere à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tanto qualificam e credibilizam a universidade pública brasileira.

Vale destacar também o artigo 214, que tem como tema o Plano Nacional de Educação (PNE), de duração decenal,

⁴ Cria o FUNDEB para vigorar de 1/1/2007 a 31/12/2020.

Com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)⁵ (BRASIL, 2014, p. 1).

O atual PNE se regulamenta pela Lei 13.005/2014, e contém 20 metas a serem alcançadas até o fim do prazo de validade em 2024, visando desde a universalização da educação básica à melhoria da qualidade educacional, com destaque para a meta 6 que visa a educação em tempo integral para ao menos 50% das escolas públicas, bem como, erradicar o analfabetismo e oferecer no mínimo 25% de vagas para a educação para jovens e adultos.

Ainda no contexto pós-ditadura militar e abertura democrática com avanços constitucionais democráticos, aprovamos em 20 de dezembro de 1996 a Lei nº 9.394 (LDB) que regulamenta a Constituição Federal e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ainda no Título I do documento há o reconhecimento de formas de aprendizagem não-formal, abrangendo os espaços de convivência humana, porém, ressalta que a forma educacional a que se refere o documento é a educação formal ofertada nas instituições escolares oficiais. No parágrafo 2º do art. 1º aponta que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996, p. 1). Porém, apenas em 2008 incorpora-se a seção IV-A no Título V, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Lei nº 11.741⁶.

O título II da LDB, vai tratar dos princípios e fins da Educação Nacional e reafirma os princípios firmados na CF com o acréscimo dos incisos IX, X, XI e XII (incluído pela Lei nº 12.796, de 2013), respectivamente, “IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da

⁵ Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

⁶ Em 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

experiência extra-escolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial” (BRASIL, 1996, p. 1).

O título III do documento versa do Direito à Educação e do Dever de Educar, fixando a obrigatoriedade da educação básica dos 4 aos 17 anos, organizadas em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, acrescidos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), “aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e das habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1996, p. 2), bem como, a gratuidade da educação infantil às crianças de até 5 anos de idade. Vale destacar, a importância deste último, para as mães que precisam trabalhar ou estudar e não tem onde deixar seus filhos, a gratuidade da educação infantil veio assegurar as creches em Centros de Referência em Educação Infantil (CREI) de qualidade, com alimentação, profissionais qualificados e aprendizagens adequadas ao desenvolvimento dessa fase tão essencial da infância.

Ainda no título III, o documento chama a responsabilidade dos pais e responsáveis na garantia da frequência e da matrícula escolar das crianças, bem como, aponta que serão estipulados mecanismos para assegurar a obrigatoriedade do ensino, podendo, o próprio Estado ser responsabilizado pela ausência de oferta. No art. 7º vemos a abertura para a atuação da iniciativa privada, sob as condições de

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal⁷ (BRASIL, 1996, p. 3).

O título IV da LDB dispõe da Organização da Educação Nacional inicia indicando que “Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, p. 3), a partir daí dispõe nos demais artigos detalhadamente as incumbências de cada órgão federativo. No título V, é dividido em cinco capítulos que tratam dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino, compreendendo a educação básica: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. E a educação superior. Discute sobre as finalidades da educação, sua organização e a sugestão da criação da Base Nacional Comum Curricular. Já no título VI, Dos Profissionais da Educação, vemos a concepção de profissional qualificado para atuação profissional sendo,

⁷ “Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei [...]” (BRASIL, 1988, p. 2).

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – trabalhadores em educação portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)⁸
- IV – profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado [...]. (incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)⁹
- V – profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (incluído pela Lei nº 13.415, de 2017) (BRASIL, 1996, p. 23).

Após tal estipulação, discorre em parágrafo único acerca dos fundamentos da formação desse profissional, destacando uma sólida formação básica, associação entre teoria e prática e aproveitamento de formações e experiências anteriores. Admite os profissionais formados no nível médio da modalidade normal, para atuação na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental e informa que em colaboração a União deverá fornecer a formação continuada. Assim no art. 67, dispõe que

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III – piso salarial profissional;
- IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI – condições adequadas de trabalho (BRASIL, 1996, p. 24).

⁸ Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

⁹ Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

No título VII, vemos tratar dos recursos financeiros, destinados à educação, sua proveniência e o percentual aplicado pela União, estipulado em 18% ao ano, e os Estados, Distrito Federal e os Municípios 25% ao ano, em regime de complementação. O que chama atenção são os artigos 70 e 71, por definir o que pode e o que não pode ser considerado como despesa a ser feita com os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino. Destacaremos o artigo 70.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (BRASIL, 1996, p. 25-26).

Este artigo pode ser considerado inovador e de grande avanço no que diz respeito às despesas educacionais, salienta-se a importância de ter essas delimitações registradas em lei para ser usada como instrumento de luta e vigilância em defesa da educação pública de qualidade. No título VIII, “Das Disposições Gerais”, o tema central é a oferta de educação bilíngue e intercultural dos povos indígenas, importantíssimo para a ampliação e valorização dos seus direitos e protagonismo social. E por fim, no título X, “Das Disposições Transitórias”, institui-se a partir da publicação da Lei a Década da Educação (1996-2006) e a proposta da União,

no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos¹⁰ (BRASIL, 1996, p. 28).

Em um panorama geral podemos afirmar que o momento do pós-golpe foi seguido por boas propostas educacionais, visando à melhoria da qualidade da educação pública e dos

¹⁰ Conferência ocorrida de 5 a 9 de março de 1990, em Jomtien, Tailândia, abordando as necessidades básicas de educação.

sistemas de ensino, valorizando e reafirmando a diversidade nacional como forma de resgatar a identidade do povo brasileiro, tão abalada nesse processo antidemocrático. Na esteira desses avanços democráticos na área educacional, em 1998, publica-se os Parâmetros Nacionais Curriculares (PCN), com o objetivo de “apontar metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres” (BRASIL, 1997, p. 4). Direciona essa fala ao professor que recebeu o documento e prossegue afirmando que,

Estamos certos de que os Parâmetros serão instrumento útil no apoio às discussões pedagógicas em sua escola, na elaboração de projetos educativos, no planejamento das aulas, na reflexão sobre a prática educativa e na análise do material didático. E esperamos, por meio deles, estar contribuindo para a sua atualização profissional - um direito seu e, afinal, um dever do Estado (BRASIL, 1997, p. 4).

Com esta mensagem introdutória, percebe-se a reafirmação do direito à formação continuada do professor, bem como, o cenário propício para democratização da escola pública ao delegar às escolas a responsabilidade das discussões pedagógicas. Os PCNs foram fundamentais nesse período da educação brasileira, pois buscaram aproximar as discussões cotidianas de importância significativa (ética, saúde, meio ambiente, educação sexual, pluralidade cultural e trabalho e consumo) por meio dos temas transversais, discutidos entre os conteúdos curriculares obrigatórios. O documento aponta ainda, dez objetivos para o Ensino Fundamental, lembrando que este foi recém expandido para 9 anos pela LDB e que as taxas de analfabetismo eram extremamente gritantes, nesse contexto o documento detalha o que é esperado que os alunos alcancem ao fim desse período escolar.

- compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;

- perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- utilizar as diferentes linguagens — verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal — como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação (BRASIL, 1998, p. 55-56).

Fica notório o caráter de formação humana para o exercício da cidadania, democracia e do pensar político, a escola que emerge pós-golpe reúne forças e soma esforços para formar um cidadão crítico e pensante, capaz de valorizar a diversidade e exercer o respeito, com a capacidade aguçada de buscar conhecimentos e comunicar-se socialmente. Desse modo, as áreas do conhecimento convergem para esses objetivos, e o documento traz de forma detalhada as áreas, os objetivos, os conteúdos, os critérios de avaliação e orientações didáticas. Em suma, um documento muito completo e detalhado que foi fundamental para direcionar a escola brasileira rumo a uma educação pública de qualidade.

2.2 A Educação concebida a partir de 2017

Neste tópico, discutiremos a Reforma do Ensino Médio proposta no governo de Michel Temer, por meio da Lei 13.415. É válido ressaltar o contexto político que levou Temer ao poder. Vindo de um governo assumidamente democrático, o Partido dos Trabalhadores (PT) governou através de Lula e Dilma de 2003 a 2016, quando por meio de vários boicotes do Congresso ao governo da Dilma, esta foi retirada por meio de um impeachment. O cenário foi criado e alimentado por uma série de escândalos de corrupção, alta de preços (parte de uma crise econômica mundial), forte pressão dos empresários contra os direitos dos

trabalhadores e uma crescente insatisfação da direita conservadora brasileira, com o discurso igualitário, libertário e emancipatório em prol da diversidade cultural e humanística.

Com o impeachment consolidado, o Vice-Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia assumiu a Presidência da República, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em 12 de maio de 2016, com a promessa aos conservadores de um governo que suprime os direitos conquistados a duras penas nos diversos setores da sociedade brasileira.

Em 16 de fevereiro de 2017, foi aprovada a Lei nº 13.415, pelo então Presidente da República Michel Temer. Esta Lei é a conversão da Medida Provisória nº 746 de 2016. Sabendo que a Constituição Federal de 1988, nomeada de Constituição Cidadã, é o documento norteador para todas as políticas sociais desenvolvidas no Brasil, nos questionamos sobre com base em qual documento norteador fundamentou-se, a referida reforma do ensino médio. Tendo em vista que, a Constituição em seu Capítulo III, Seção I da educação e, o Art. 214, nos aponta sobre a necessidade de cooperação entre as esferas do Estado, o estabelecimento de metas, objetivos, diretrizes e estratégias para se alcançar uma educação pública de qualidade, os incisos IV e V, respectivamente, nos apontam os seguintes objetivos, “IV- formação para o trabalho; V- promoção humanística, científica e tecnológica do País” (BRASIL, 1988). Logo, conjectura-se que a formação educacional proposta pela Constituição, abrange uma educação para o trabalho, técnico, humanista, científica e, portanto, cidadã.

Na Lei 13.415, o Art. 35-A, § 8º, nos Incisos I e II, reconhece-se que ao concluir o ensino médio, o aluno deverá demonstrar “I- domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; II- conhecimento das formas contemporâneas de linguagem” (BRASIL, 2017). Mediante o texto supracitado, questionamos por que a formação humanista defendida pela Constituição, não foi levada em consideração na atual Reforma proposta? Seria a volta do tecnicismo do período ditatorial? Uma educação com vistas para o domínio de técnicas científicas e tecnológicas, não pode contemplar uma educação omnilateral¹¹ para o desenvolvimento integral do ser cidadão. No § 6º do mesmo artigo, vemos que “a União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular” (BRASIL, 2017). O Art. 4º que altera o Art. 36 da LDB aponta que,

¹¹ Termo alcunhado por Gramsci. Omni: todo, lateral: lado, ou seja, uma formação para todos os lados do ser humano.

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino (BRASIL, 2017).

A valorização do contexto local, é algo muito importante para a efetivação de uma educação de qualidade, pois, ao adequar o currículo à realidade do alunado, atribui-se sentido ao que está sendo estudado. Já, em relação à oferta de acordo com as possibilidades dos estabelecimentos de ensino, devemos refletir se este ensino será de fato ofertado, tendo em vista, que, as escolas públicas brasileiras não possuem estrutura física adequada, há uma desvalorização dos profissionais de educação e as metodologias utilizadas não suprem as necessidades dos estudantes.

No que concerne à carga horária, a Lei da reforma altera o Art. 24 da LDB de 1996, que em seu Inciso I aponta que “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar [...]” (BRASIL, 1996). Com a Reforma, o Art. 24, Inciso I, § 1º, passa a vigorar com,

A carga horária mínima anual de que trata o Inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017 (BRASIL, 2017).

Logo, a Reforma propõe que a carga horária seja ampliada gradualmente de oitocentas para mil e quatrocentas horas, com a implementação de escolas em tempo integral. Vale lembrar aqui os vinte anos estabelecidos na EC 95/16, que configuram um forte obstáculo aos recursos financeiros necessários para atender a demanda da ampliação. No que concerne à formação dos profissionais de educação, a Reforma altera o Art. 61 da LDB, e institui nos Incisos

IV-profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; V-profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2017).

Aparentemente, as alterações realizadas nos Incisos supracitados, restringem a questão do notório saber à atuação técnica e profissional. Ao introduzir a possibilidade de profissionalização de graduados que tenham feito complementação pedagógica, há uma precarização da profissão que é tão perigosa quanto à questão do notório saber. O Art. 62, infere que

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (BRASIL, 2017).

Desse modo, retira-se a priorização das Universidades na formação docente e, fixa-se a formação no ensino médio, por meio das escolas normais, para o exercício do magistério. Consequentemente, além da precarização da profissão, há ainda, a precarização da formação docente. Fica evidente que a Reforma do Ensino Médio não está a serviço das categorias menosprezadas da sociedade, professores graduado e alunos das classes populares, visto que, os primeiros são desvalorizados em sua formação docente e, os segundos nem sempre podem dispor de dois turnos escolares, frente à necessidade de trabalho para contribuir com suas famílias no seu sustento.

Enfim, apenas em 21 de dezembro de 2017 por meio da Portaria nº 1.570 temos a publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, cuja

Cabe destacar que a estruturação da base nacional comum em curso, iniciou em 2009 com Programa Currículo em Movimento, que serviu de base para a construção de documento preliminar “As novas Diretrizes Curriculares e o direito à Aprendizagem e ao Desenvolvimento: a base nacional”, que está atrelado aos desafios do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) no que se refere à política curricular (BARREIROS, 2017, p. 4).

Na esteira dessas discussões, o documento preliminar foi publicado no dia 15 de setembro de 2015 e foi submetido à consulta pública em âmbito nacional, tendo como intuito articular um diálogo com a sociedade civil atuante na Educação Básica, porém, gerou uma insatisfação por parte das Universidades, por não terem incluído professores especialistas em currículo na consulta civil, visto que se trata de pesquisadores da área.

A partir do discurso do MEC, ao assumir que o currículo se dá em movimento de diálogo constrói a “verdade” de que o sujeito passa a ter uma centralidade no discurso de produção curricular. Em outras palavras, cria-se a ideia ou mito de direito à participação, de democracia (BARREIROS, 2017, p. 7).

É forte no documento o viés conteudista mínimo, remissor de desigualdades sociais, ao adotar uma base nacional, todos os sujeitos receberão o mesmo ensino e assim, reduzimos as desigualdades sociais. Mas como isso é possível de se realizar em um país com séculos de escravidão, distribuição seleta de riquezas e bens, e uma população marginalizada que é cada dia mais empurrada para o recanto da sociedade, sendo abastecida pela negação de direitos básicos de sobrevivência? Como assumir uma base nacional em um país essencialmente desigual? Vale salientar a forte influência do setor empresarial na construção da base, outro fator de controvérsia entre os educadores que defendem a escola pública de qualidade para todos.

Consideramos que todo processo reforça uma descaracterização do trabalho já realizados nas escolas, desqualificação o trabalho docente, principalmente porque utilizam como justificativas os resultados dos sistemas de avaliação e desempenho e nas experiências internacionais ditas de sucesso. Esses discursos, de cunho regulatório, justificam a adoção de uma base nacional comum como sendo a solução de um “nós” coletivo para a alcançarmos a tal qualidade da educação (BARREIROS, 2017, p. 16).

Apesar da onda de desagrado, a BNCC foi aprovada em sua versão final para entrar em vigor até 2022. Na apresentação do documento, destaca-se que

A BNCC é fruto de amplo processo de debate e negociação com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira e encontra-se organizada em um todo articulado e coerente fundado em direitos de aprendizagem, expressos em dez competências gerais, que guiam o desenvolvimento escolar das crianças e dos jovens desde a creche até a etapa terminal da Educação Básica (BRASIL, 2017, p. 7).

Deste modo, o documento segue em sua introdução explicando o conceito adotado para competência e detalhando as competências esperadas na etapa da Educação Básica, que são dez ao todo. Explicitam os marcos legais que nortearam a construção do documento e seus fundamentos pedagógicos. O segundo capítulo detalha a estrutura da BNCC em cada etapa da Educação Básica, explicando passo a passo a organização de competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa, área do conhecimento, componente

curricular e objeto de conhecimento, este alocado em unidades temáticas. No capítulo cinco, discute-se a etapa do Ensino Médio, com a observação que,

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro. Todavia, a realidade educacional do País tem mostrado que essa etapa representa um gargalo na garantia do direito à educação. Entre os fatores que explicam esse cenário, destacam-se o desempenho insuficiente dos alunos nos anos finais do Ensino Fundamental, a organização curricular do Ensino Médio vigente, com excesso de componentes curriculares, e uma abordagem pedagógica distante das culturas juvenis e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017, p. 7).

Ao destacar as culturas juvenis, o documento reconhece em teoria a diversidade dos estudantes e de suas necessidades, e cita que deve-se garantir uma escola que favoreça o pensamento e desenvolvimento de projeto de vida¹², com vistas a garantir uma expectativa de futuro para os jovens do Ensino Médio. Detalha-se os itinerários formativos que podem ser desenvolvidos como forma de aprofundar os estudos em determinada área, como Laboratórios, Oficinas, Clubes, Observatórios, Incubadoras, Núcleos de Estudos e Núcleos de criação artística. Soma-se a estes, o itinerário da formação técnica e profissional, que não é detalhado no documento, portanto não há orientação de como proceder nessa oferta e deixa a cargo das instituições organizá-lo da forma que for conveniente respeitando as especificidades regionais.

Por fim, o documento destrincha as áreas do conhecimento, especificando o que cada uma compreende, os campos de experiência, os objetivos e as habilidades. Segue-se o padrão de organização já supracitado, porém, a parte do Ensino Médio não detalha os objetos de conhecimento, atendo-se apenas às habilidades e competências de cada campo de experiência.

No capítulo a seguir, iremos discorrer acerca do produto da Reforma do Ensino Médio de 2017, as Escolas Cidadãs Integrais, assim denominadas na Paraíba.

¹² Termo a ser aprofundado no próximo capítulo.

3 A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS NO ESTADO DA PARAÍBA

A partir das discussões da ampliação da jornada educacional e sua reafirmação em diversas Leis, como a Constituição Federal, a LDB, o PNE, FUNDEB E PDE, no ano de 2016, atrelada ao Programa Ensino Médio Inovador (PEMI), buscando a oferta de educação integral implanta-se no Brasil as Escolas de Ensino em Tempo Integral, que em 2017 com a aprovação da Reforma do Ensino Médio e a Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), recebe reforço no campo legal. Cada Estado adotou um Programa ou uma forma de atender ao PEMI, que vai da reformulação de suas escolas estaduais, com adoção de novos nomes, à conversão destas em integrais sem alteração de nomenclatura.

Na Paraíba, a partir de 2016 foram implantadas 8 escolas com o objetivo de realizar uma experiência que apontasse os caminhos para efetivação de toda a rede. Cria-se o Programa Escolas Cidadãs Integrais (ECIs) e Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs),

Com um Modelo Pedagógico e de Gestão Escolar centrado no Protagonismo e no Projeto de Vida dos estudantes. Tal modelo apresenta uma proposta pedagógica diferenciada e Modelo de Gestão Escolar descentralizado, cujo objetivo é envolver toda a equipe escolar nas ações desenvolvidas na escola. Trata-se de um novo conceito de escola, em que os Modelos Pedagógico e de Gestão Escolar estão intimamente associados e constituem o organismo que possibilita transformar a Visão e a Missão da escola em efetiva ação cotidiana (PARAÍBA, 2017, p. 1).

Sob os valores do respeito, solidariedade, cidadania, responsabilidade, transparência, ética, cooperação, eficácia e eficiência, tendo como visão a oferta de uma educação cidadã, que oferte uma formação capaz de abarcar os desafios do nosso século. Apresenta como missão,

Assegurar as condições necessárias para que o estudante possa ter acesso a um ensino de excelência, que venha possibilitar ao mesmo, alcançar uma formação acadêmica de qualidade, desenvolvendo a consciência de realidade e suas potencialidades individuais, oferecendo-lhe possibilidades para que possa fazer as melhores escolhas para o seu futuro (PARAÍBA, 2017, p. 1).

No texto da missão, é possível verificar a presença da intenção da oferta de uma educação integral de formação completa do ser humano para atuação na sociedade, ou seja, ser protagonista. Além disso, é possível verificar o Projeto de Vida, ao citar as escolhas futuras e as potencialidades individuais. Vale salientar que, ambos são fatores imprescindíveis

ao modelo. Assim, o modelo de Escola Cidadã, possui cinco premissas, com objetivos específicos, e cinco prioridades, assim descritas na tabela abaixo:

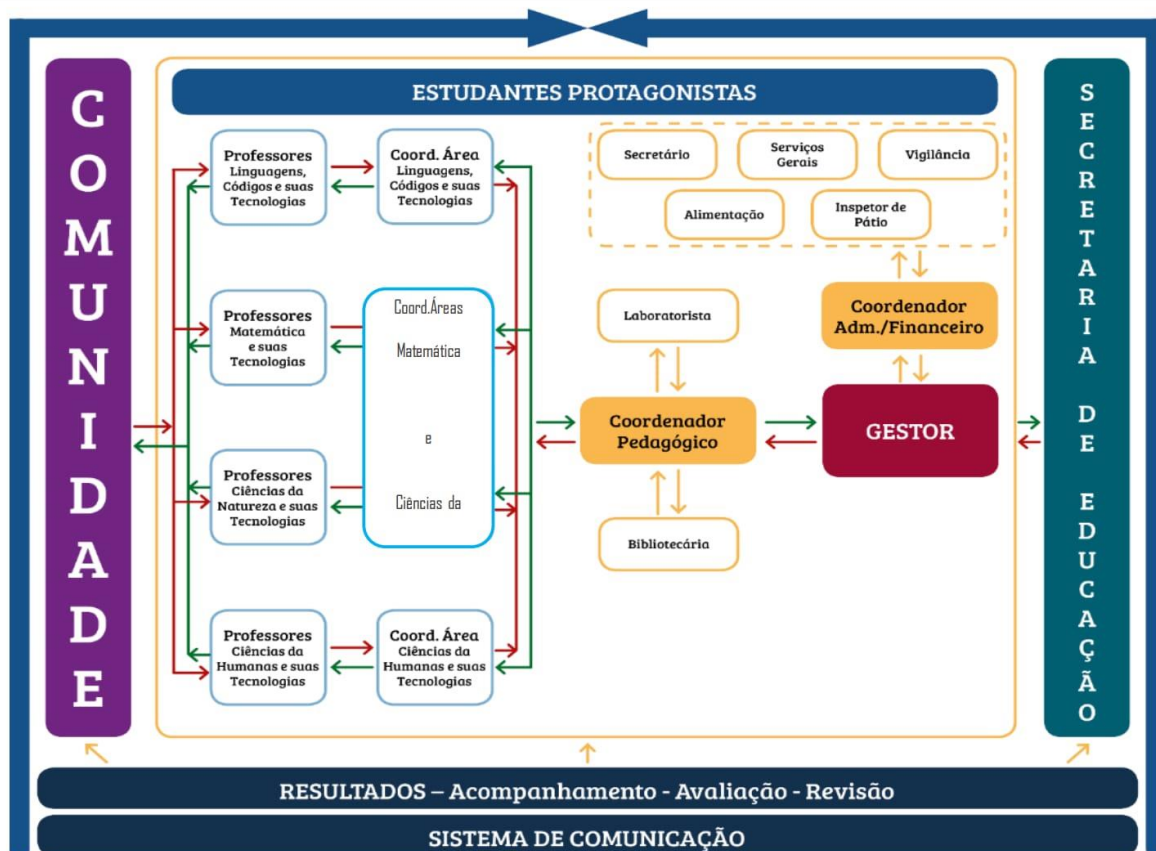
TABELA 1: PREMISSAS E PRIORIDADES DO PLANO DE AÇÃO DAS E. C.

PREMISSAS	OBJETIVOS	PRIORIDADES
PROTAGONISMO	-Estudante autônomo, solidário e competente; -Adolescente socialmente ativo, apto a desenvolver as competências e habilidades para o século XXI.	-Obtenção de excelência acadêmica; estimular atitudes protagonistas.
FORMAÇÃO CONTINUADA	-Educadores qualificados e comprometidos, incorporando princípios educativos do modelo.	-Assegurar estratégias para apropriação dos modelos pedagógico e de gestão por toda a equipe escolar.
EXCELÊNCIA EM GESTÃO	-Gestores focados nos resultados pactuados e na melhoria contínua dos processos educativos.	-Articular os modelos pedagógico e de gestão para garantir uma educação de qualidade.
CORRESPONSABILIDADE	-Comunidade, familiares e parceiros comprometidos e participativos do projeto escola cidadã integral.	-Firmar parcerias com diversos segmentos da sociedade.
REPLICABILIDADE	-Secretaria de educação com política pública fundada em práticas replicáveis e sustentáveis para a expansão do modelo.	-Desenvolver práticas replicáveis de modo a garantir a implantação do modelo em outras unidades escolares previstas no plano de expansão.

Fonte: (PARAÍBA, 2017, p. 2).

Em seguida, o Plano de Ação detalha cada premissa e objetivo, apontando indicadores de resultado, metas, indicadores de processo e período, bem como, as estratégias para alcançá-las. Por fim, aponta os papéis e responsabilidades de cada ator do processo, tais como: gestor, responsável por todo o projeto escolar; coordenador pedagógico, responsável pela orientação dos professores; professores coordenadores, trabalho em sala de aula e apoio ao coordenador pedagógico; coordenador administrativo e financeiro, responsável pelo apoio administrativo e financeiro. A macroestrutura do funcionamento escolar pode ser visualizada da seguinte forma:

IMAGEM 1: MACROESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E. C.



Fonte: (PARAÍBA, 2017, p. 2).

É necessário para o bom funcionamento do modelo, colocar as áreas do conhecimento à disposição dos estudantes, e mais do que isso, auxiliá-los no desvendar desses conhecimentos, compreendendo-os como ponto de partida e coadjuvantes do Projeto de Vida do estudante, que é a centralidade da proposta.

O programa Escola Cidadã Integral utiliza como bases teórica e metodológica os Cadernos de Formação do Modelo Escola da Escolha, organizados pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) e que foram desenvolvidos a partir de experiência, considerada exitosa, no estado de Pernambuco (RODRIGUES, 2019, p. 142).

Obtivemos em 2018 a oportunidade de realizar o Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional em uma Escola Cidadã Integral e Técnica de João Pessoa, a ECIT Papa Paulo VI, localizada em Cruz das Armas. Na ocasião, fomos inteirados do Plano de Ação e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, cujo fazemos menção ao destacar o que está disposto na Dimensão Pedagógica da escola, que afirma que “o sistema é fundamentado em quatro

Princípios Educativos: o Protagonismo, os Quatro Pilares da Educação¹³, a Pedagogia da Presença e a Educação Interdimensional” (PPP, 2018, p. 7). Para tanto, a escola formula a cada ano um Projeto de Intervenção Pedagógico (PIP), com vistas a sanar as dificuldades dos alunos detectadas em levantamento prévio e estimular o Protagonismo Juvenil.

No ano de acompanhamento via estágio, a escola desenvolvia o PIP “Fazendo arte com os textos, cantando, contando e despertando o protagonismo juvenil no ambiente escolar”, com o objetivo de melhorar o IDEPB, o ENEM e outras avaliações em Larga Escala. “Espera-se que, através deste projeto e com as atividades previstas a serem desenvolver atividades que venham reduzir a evasão escolar e o índice de reprovação” (PPP, 2018, p. 13). A partir disto, as áreas do conhecimento fazem sua contribuição com a temática, de modo que estejam integradas. A exemplo, um trecho do PPP eu detalha a contribuição de cada área para o projeto.

I. Linguagens: Viajando e aprendendo juntos: explorando a leitura e a criatividade em grupo, com o objetivo de promover a leitura e a dramatização dos gêneros literários e temas do interesse dos alunos, tendo como foco a aprendizagem do aluno e consequentemente o resultado do IDEPB.

II. Humanas: Um lugar e um tempo para a leitura, seu objetivo é promover a pesquisa e a leitura de produções literárias considerando sua importância para o entendimento do espaço e da história regional e mundial.

III. Exatas e Natureza: O texto e o contexto: incentivando a leitura nas ciências da natureza e exatas para melhor compreensão dos descritores das avaliações de Larga Escala, seu objetivo é incentivar a pesquisa e a leitura de descritores de provas, de biografias, ensaios, que explicam as origens das teorias científicas (PPP, 2018, p. 13).

Desse modo, vemos a proposta de integração curricular em ação, além de evidenciar o aluno enquanto protagonista de seu aprendizado, deixando que ele faça uso dos quatro pilares da educação. “Não esquecendo dos temas transversais como o respeito pela diversidade, ética, saúde, orientação sexual, Meio Ambiente dentre outros, tornando o estudante autônomo, solidário e competente” (PPP, 2018, p. 17), que fazem a escola cidadã, pois, acolhem a diversidade e a diferença, estimulando o diálogo com toda a comunidade escolar.

¹³ De acordo com o Relatório de Delors para a UNESCO. 1- Aprender a conhecer; 2- Aprender a fazer; 3- Aprender a conviver; 4- Aprender a ser.

3.1 Gestão democrática

Para melhor abordar este tópico, sigamos com o relato da experiência vivenciada no Estágio Supervisionado I e Gestão Escolar, na ECIT Papa Paulo VI, incluindo partes de entrevista realizada com a gestora e em pesquisa anterior¹⁴. Visando coletar informações acerca da concepção de gestão empunhada pela escola campo de estágio, realizamos uma entrevista com a gestora local. Ao ser questionada sobre qual a sua concepção de gestão, respondeu que

“É quando se propõe a trabalhar em conjunto, é saber ouvir e aproveitar as ideias para o bem comum. Isso é gestão, isso é gestão democrática!” (SIC).

No que concerne aos limites para o exercício da participação, questionamos se ela enxerga algum limite, seja por parte da comunidade ou da escola, e respondeu que,

“O compartilhamento do poder e de ideias, pois, às vezes só uma pessoa quer ser ouvida, quer que só a ideia dela seja válida, não consegue compartilhar o poder de opinar e de dar ideias. E um outro limite, é o respeito as instâncias superiores, pois, devemos ter a nossa autonomia escolar, mas, sempre obedecendo aquilo que a secretaria determina” (SIC).

Em relação ao processo de eleição, questionamos como se consolida este processo na escola campo de estágio, ao que respondeu

“Atualmente não é um processo democrático, pois, não há mais eleição no Estado. Elege-se por indicação. No meu caso, eu já havia trabalhado o ano anterior aqui, como coordenadora pedagógica e fiz um processo seletivo da Secretaria de Educação, no qual se entra como coordenador, passa por um período de observação e, posteriormente, assume uma gestão” (SIC).

No que concerne à relação com a Secretaria de Educação, questionamos a gestora sobre de que forma se consolida essa relação da escola com a secretaria, e ela colocou que

¹⁴ Pesquisa de Estágio disponível em:
https://docs.google.com/document/d/1EZ1JzSL8g5Cf_WuI8G4MB5XmIV0LOuuI/edit.

“A relação é a melhor possível, pois, há um canal direto com a equipe de implantação da ECIT, há uma mediação da equipe escolar com a Secretaria de Educação, o que torna a relação bem estreita. Quando preciso tirar uma dúvida, ou tenho algo a propor, recebo a resposta em menos de 20 minutos. É muito rápido considerando os níveis de autorização que tem que passar” (SIC).

Logo, baseando-se nas respostas coletadas com a gestora, ficaram claros e explícitos que conforme Libâneo (2015), a gestão é todo um processo de tomada de decisão e sua implementação e que a participação e a autonomia da escola são os pilares da gestão democrática. Constatou-se nas visitas que a escola busca promover essa autonomia e a participação por meio de “implementação de processos colegiados” (DOURADO, 2014, p.1), discutindo e expondo seus conflitos, seus arranjos e suas ideias para a discussão compartilhada na comunidade escolar.

Vale salientar que a gestão democrática da escola está pautada no Art. 206 da Constituição Federal (1998), inciso VIII, que dispõe da gestão democrática como um princípio da educação brasileira. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), Art. 14, incisos I e II, que se refere à participação no contexto escolar. Desse modo, compreendemos que a escola campo de estágio, busca endossar em sua prática cotidiana as garantias legais da democratização da gestão e da participação.

Mediante os aspectos estudados na discussão de participação na gestão escolar, observou-se que a escola campo de estágio, segue o modelo de gestão concebido por Lück (2006), que promove a participação coletiva na dinâmica de funcionamento da instituição escolar como processo de democratização da escola pública, maximizando os processos sociais. Sendo também, a dialética entre meios e fins para promover os resultados pedagógicos esperados. Portanto, a gestão da escola é vista como praticante da gestão participativa, pois, busca ampliar a participação dos atores educacionais e da comunidade escolar.

Em meio a maximização da participação, observou-se que há diversas formas de participação da comunidade escolar, tais como, participação por presença, participação como representação, participação como tomada de decisão e participação como engajamento. Notou-se ainda, que a gestão da escola se pauta nos princípios éticos da gestão participativa, pois, enaltece em suas ações a solidariedade, o compromisso, a ética e a equidade.

É válido destacar que segundo Lück (2006), a participação é uma necessidade humana e faz parte da natureza humana, é algo inerente. É pela participação que o indivíduo desenvolve a consciência do que é como pessoa, mobilizando suas energias e sua atenção

como parte efetiva de sua unidade social e da sociedade como um todo. Portanto, uma escola com a proposta de ser cidadã deve abordar os princípios éticos em todas as dimensões do seu contexto, pois, para além de uma necessidade humana básica, é um canal de formação do cidadão ativo e participativo.

Ainda segundo Lück (2006), a gestão democrática deve englobar as dimensões política, pedagógica e técnica. Observou-se na escola campo de estágio a execução de todas essas dimensões, pois, valoriza-se a dimensão política na forma de descentralização de poder, passando para um poder coletivo (embora não seja exercido por todos); observou-se a dimensão pedagógica através da liderança protagonizada pelos alunos, onde desenvolvem competências e habilidades para gerir conflitos, movimentar ideias e realizar um canal direto com a equipe gestora; e, por fim, observou-se a dimensão técnica, em momentos de gerenciamento de conflitos, por parte da gestora, onde fez-se uso dos textos legais e das técnicas pedagógicas para resolvê-los, confirmando a importância dessa dimensão aliada das dimensões política e pedagógica, torna-se então fundamental, por deter as técnicas para se atingir os resultados desejados.

Podemos concluir que a gestão participativa engloba as práticas democráticas da gestão em sua formação coletiva, sem excluir os fatores que podem apresentar uma falsa ideia de participação sem empoderamento dos sujeitos em sua prática. Com as definições e expressões dessa participação delimitadas, não deixando de lado os seus valores de base, para que se tenha um maior engajamento e compromisso entre os seus membros inclusos, para a finalidade dos objetivos educacionais em sua totalidade. Pelo esforço compartilhado de uma gestão democrática, que é assegurada pela legislação da LDB (Lei de Diretrizes de Bases) e que deveria estar inclusa em todas as escolas, sem que isso ocorra por mera formalidade, mas pela compreensão significativa do rendimento e estrutura escolar, que também supra as análises dos problemas educacionais.

3.2 Levantamento do quantitativo das Escolas em Tempo Integral

Para melhor situarmos, iremos iniciar este tópico com o levantamento realizado a nível Nordeste, tendo em vista a ampliação da carga horária para tempo integral em todo país, fez-se necessário tal recorte a nível regional, a fim de melhor compreender o panorama nordestino de forma específica. Vale salientar que, o estado pioneiro em educação em tempo integral é o Estado do Pernambuco que iniciou a ampliação da carga horária desde 2003.

O Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambucano (CEEGP) foi a primeira instituição a implementar o modelo, enquanto projeto piloto, no estado de Pernambuco. Essa instituição tinha como característica principal ser uma escola pública e gratuita, mantida pelo poder público estadual, com o apoio de parceiros privados, representados através do ICE¹⁵, que se tornou o principal parceiro da Secretaria de Educação do referido estado (RODRIGUES, 2019, p. 142).

Localizamos as informações de implantação via site oficial do Ensino Médio Integral, e via sites das Secretarias de Educação. Cabe destacar, que nem todos os Estados apresentam seus dados de forma transparente, visto que ocultam o detalhamento das escolas que ofertam a carga horária integral e a modalidade de oferta (se integra o técnico).

TABELA 2: LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS INTEGRAIS DO NORDESTE

	NOMENCLATURA	Nº DE ESCOLAS INTEGRAIS	Nº DE ESCOLAS INTEGRAIS E TÉCNICAS	Nº TOTAL DE ESCOLAS
ALAGOAS	ESCOLA ESTADUAL	51	---	51
BAHIA	COLÉGIO ESTADUAL	188	---	188
CEARÁ	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI)	155	---	155
MARANHÃO	CENTRO EDUCA MAIS	55	---	55
PARAÍBA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI/ECIT)	124	99	223
PERNAMBUCO	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO (EREM)	124	SEMI-INTEGRAL 176	300
PIAUÍ	ESCOLA INTEGRAL	96	---	96
RIO GRANDE DO NORTE	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO INTEGRAL (EETI)			
	ESCOLA ESTADUAL (EE)	14	40	54
	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (CEEP)			
SERGIPE	NÃO INFORMADO	58	---	58

Fonte: Quero Integral.com.br

De acordo com o panorama geral, nota-se que os estados com maior índice de implantação são Pernambuco e Paraíba, com 300 e 223 escolas, respectivamente. O estado de Pernambuco, aponta em site da Secretaria de Educação (os dados não estão disponíveis o site

¹⁵ Instituto de Corresponsabilidade pela Educação.

oficial do Quero Integral), a listagem das escolas em tempo integral, não discernindo quais ofertam também o técnico, o estado possui ainda, a oferta de EREMs em período semi-integral, que somam 176 escolas e entram na contagem das 300.

Já o Estado da Paraíba, segundo com maior índice de oferta, expõe os dados com clareza no site oficial do Quero Integral e, faz a distinção entre quais escolas ofertam o ensino técnico atrelado a modalidade, e que todas as suas escolas são em tempo integral. Os estados com menor oferta são o de Alagoas com 51 escolas e, Rio Grande do Norte com 54 escolas, seguidas do Maranhão e Sergipe, com 55 e 58 respectivamente.

Para melhor explorarmos os dados da Paraíba, organizamos os dados detalhados das ECIs por Município na tabela abaixo:

TABELA 3: LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS NA PARAÍBA

MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
ÁGUA BRANCA	1	• ECI JOSÉ NOMINANDO	• RUA JOSÉ PEDRO FIRMINO, 41 - CENTRO - ÁGUA BRANCA/PB, 58748-000
AGUIAR	1	• ECI AGENOR MENDES PEDROSA	• RUA JOÃO PAULO SOBRINHO, S/N - EVANDRO CABRAL - AGUIAR/PB, 58778-000
ALAGOA GRANDE	1	• ECIT ENE OSWALDO T. DE ALBUQUERQUE MELO	• RUA RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB, 58388-000
ALAGOA NOVA	1	• ECIT MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO	• RUA MARIA LIMA MARACAJÁ, 85 - CENTRO - ALAGOA NOVA/PB, 58125-000
ALAGOINHA	1	• ECIT AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS	• PB 075, S/N - PRAÇA ESTUDANTE RODRIGO BEZERRA FERREIRA, CENTRO - ALAGOINHA/PB, 58390-000
ALCANTIL	1	• ECIT PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE CASTRO	• AV SAO JOSÉ, 523 - CENTRO - ALCANTIL/PB, 58460-000
ALHANDRA	1	• ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO	• RUA MANOEL GUEDES, 75 - CENTRO - ALHANDRA/PB, 58320-000
ARAÇAGI	1	• ECI FRANCISCO PESSOA DE BRITO	• AV. OLÍVIO MAROJA, S/N - SÃO SEBASTIÃO - ARAÇAGI/PB, 58270-000
ARARA	1	• ECI MONS JOSE PAULINO	• RUA SENADOR RUY CARNEIRO, 30 - - - ARARA/PB, 58396-000
ARARUNA	1	• ECIT BENJAMIN MARANHÃO	• AV. TARGINO PEREIRA, S/N - CENTRO - ARARUNA/PB, 58233-000
AREIA	1	• ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	• RUA SEMEÃO LEAL AREIA, S/N - CENTRO - AREIA/PB, 58397-000
AROEIRAS	1	• ECI DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	• RUA TERESA BARBOSA DE SOUZA, 40 - AROEIRAS/PB, 58489-000

ASSUNÇÃO	1	• ECI JOAO ROGERIO D TOLEDO	• PIO SALVADOR, 126 - CENTRO - ASSUNÇÃO/PB, 58685-000
BANANEIRAS	1	• ECIT JOSÉ ROCHA SOBRINHO	• AV. GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, S/N - ESTR. DE GOIAMUNDUBA, CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA - BANANEIRAS/PB, 58222-000
BARRA DE SANTA ROSA	1	• ECIT JOSE LUIZ NETO • ECIT BAYEUX – ERENICE CAVALCANTE FIDELIS	• RUA PREFEITO JOAO INACIO DA SILVA, 170 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA/PB, 58170-000 • AV. LIBERDADE, S/N - CENTRO - BAYEUX/PB, 58306-020 • RUA PROFESSOR ANTONIO GOMES, 60 - MARIO ANDREAZZA - BAYEUX/PB, 58309-660
BAYEUX	4	• ECIT PROF ANTONIO GOMES • ECI JOAO CAETANO • ECI IRINEU PINTO	• RUA PASTOR ANTONIO PETRONILO DOS SANTOS, 322 - JARDIM AEROPORTO - BAYEUX/PB, 58308-230 • RUA JOÃO XXIII, S/N - SESI - BAYEUX/PB, 58306-010
BELÉM	1	• ECIT MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	• RUA 1º DE MAIO, 220 - CENTRO - BELÉM/PB, 58255-000
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	1	• ECI NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO	• RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FORTE, 411 - CENTRO - BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, 58895-000
BOA VENTURA	1	• ECI JOAO CAVALCANTI SULA	• RUA PADRE LUÍS GOMES, 126 - CENTRO - BOA VENTURA/PB, 58993-000
BOA VISTA	1	• ECI TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO	• RUA PREFEITO SEVERINO CABRAL, 230 - CENTRO - BOA VISTA/PB, 58123-000
BOM SUCESSO	1	• ECI PADRE ARISTIDES	• RUA FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO, S/N - NOEL LAUREANO DE LIMA - BOM SUCESSO/PB, 58887-000
BONITO DE SANTA FÉ	1	• ECI MONSENHOR MORAIS	• RUA APRIGIO PEREIRA DA SILVA, 1 - ALTO DA BOA VISTA - BONITO DE SANTA FÉ/PB, 58960-000
BOQUEIRÃO	1	• ECIT CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO	• RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, S/N - CENTRO - BOQUEIRÃO/PB, 58450-000
BORBOREMA	1	• ECI EFIGÊNIO LEITE	• AV SENADOR HUMBERTO LUCENA, S/N - CENTRO - BORBOREMA/PB, 58394-000
BREJO DO CRUZ	1	• ECI JOSÉ OLÍMPIO MAIA	• RUA HORÁCIO PIMENTA, S/N - CENTRO - BREJO DO CRUZ/PB, 58890-000
BREJO DOS SANTOS	1	• ECI PROFª DIVA GUEDES DE ARAUJO	• RUA APOLONIO PEREIRA DE SOUSA, 150 - CENTRO - BREJO DOS SANTOS/PB, 58880-000
CAAPORÃ	1	• ECIT AURICELIA MARIA DA COSTA	• RUA PEQUENA , S/N - CONJUNTO PRIMAVERA - CAAPORÃ/PB, 58326-000
CABACEIRAS	1	• ECIT ALCIDES BEZERRA	• RUA PRAÇA GENERAL JOSÉ PESSOA, 80 - CENTRO HISTÓRICO - CABACEIRAS/PB, 58480-000
CABEDELO	3	• ECIT JOSÉ GUEDES CAVALCANTE	• RUA MUNICIPALISTA PEDRO DA SILVA COUTINHO, 120 - CAMALAU - CABEDELO/PB, 58103-077

		• ECI ABREU E LIMA	• RUA MARGARIDA MARIA ALVES, 27 - RENASCER II - CABEDELO/PB, 58108-172
		• ECI IMACULADA CONCEIÇÃO	• RUA MARIZEIRO, S/N - PORTAL DO POÇO - CABEDELO/PB, 58106-106
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1	• ECI PROFº ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	• RUA SERGIO MOREIRA, 45 - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, 58935-000
CACIMBA DE DENTRO	1	• ECI HUMBERTO LUCENA	• RUA PROJETADA, 2159 - SANTO ANTONIO - CENTRO - CACIMBA DE DENTRO/PB, 58230-000
CAIÇARA	1	• ECI PROF MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES	• RUA ANTENOR NAVARRO, S/N - CENTRO - CAIÇARA/PB, 58253-000
		• ECI PROFº CRISPIM COELHO	• AV. PEDRO MORENO GONDIM, S/N - CENTRO - CAJAZEIRAS/PB, 58900-000
CAJAZEIRAS	3	• ECIT CAJAZEIRAS – NICÉIA CLAUDINO PINHEIRO	• BR 230 KM 506, S/N - CAPOEIRAS SUL - CAJAZEIRAS/PB, 58900-000
		• ECIT CRISTIANO CARTAXO	• AV. JÚLIO MARQUES DO NASCIMENTO, S/N - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS/PB, 58900-000
CALDAS BRANDÃO	1	• ECI MANOEL AVELINO DE PAIVA	• AV. SENADOR RUY CARNEIRO, S/N - CENTRO - CALDAS BRANDÃO/PB, 58350-000
CAMALAÚ	1	• ECIT PEDRO BEZERRA FILHO	• RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES, 23 - CENTRO - CAMALAÚ/PB, 58530-000
		• ECIT ANÉSIO LEÃO	• RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1055 - PALMEIRA - CAMPINA GRANDE/PB, 58401-075
		• ECIT CAMPINA GRANDE – PROFESSOR BRAULIO MAIA JUNIOR	• RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, S/N - AO LADO DO IFPB, DINAMÉRICA - CAMPINA GRANDE/PB, 58432-300
		• ECIT ELPÍDEO DE ALMEIDA (PRATA)	• RUA DUQUE DE CAXIAS, 235 - PRATA - CAMPINA GRANDE/PB, 58101-327
CAMPINA GRANDE	19	• ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	• RUA FERNANDES VIEIRA, S/N - JOSÉ PINHEIRO - CAMPINA GRANDE/PB, 58407-490
		• ECIT RAUL CÓRDULA	• RUA GÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, S/N - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB, 58415-565

- ECI AUDIO
COMUNICAÇÃO DE
CAMPINA GRANDE
– AC (EDAC)
- ECI DEPUTADO
ÁLVARO
GAUDÊNCIO DE
QUEIROZ
- ECI DR HORTÊNSIO
DE SOUSA RIBEIRO
(PREMEN)
- ECI IRMA
JOAQUINA
SAMPAIO
- ECI IRMÃ STEFANIE
- ECI ASSIS
CHATEAUBRIAND
- ECI JOSE MIGUEL
LEAO
- ECI FELIX ARAUJO
- ECI SEVERINO
CABRAL
- ECI MONTE
CARMELO
- ECI SOLON DE
LUCENA
- ECI VIRGINIUS DA
GAMA E MELO
- ECI ITAN PEREIRA
- ECI PREFEITO
WILLIANS DE
SOUSA ARRUDA
- ECI
AGROPECUARISTA
JOSE WILSON DE
ALBUQUERQUE
MELO
- RUA PROFA. EUTÉCIA VITAL
RIBEIRO, S/N - CATOLÉ -
CAMPINA GRANDE/PB, 58410-205
- RUA DOS JUCÁIS, 39 - MALVINA -
CAMPINA GRANDE/PB, 58432-599
- RUA OTACÍLIO NEPOMUCENO,
100 - CATOLÉ - CAMPINA
GRANDE/PB, 58410-160
- BR 203 KM 8 PRAÇA DO AMOR,
S/N - SERROTÃO - CAMPINA
GRANDE/PB, 58100-000
- RUA HENRIQUE NÓBREGA, S/N -
CINZA - CAMPINA GRANDE/PB,
58400-002
- RUA ALICE GAUDÊNCIO, S/N -
SANTO ANTÔNIO - CAMPINA
GRANDE/PB, 58103-330
- RUA JOÃO MIGUEL LEÃO, S/N -
SÃO JOSÉ DA MATA - CAMPINA
GRANDE/PB, 58441-000
- RUA SEVERINO PÍMENTEL -
LIBERDADE, S/N - LIBERDADE -
CAMPINA GRANDE/PB, 58414-100
- RUA COMpositor NOEL ROSA,
S/N - BODOCONGÓ - CAMPINA
GRANDE/PB, 58108-223
- AV. PROFESSOR CARLOS
FRANCISCO MEDEIROS DE
ALMEIDA, S/N - BELA VISTA -
CAMPINA GRANDE/PB, 58428-700
- RUA PREFEITO ERNANI
LAURITZEN , S/N - CENTRO -
CAMPINA GRANDE/PB, 58400-133
- RUA PENEDO, S/N - MALVINAS -
CAMPINA GRANDE/PB, 58433-146
- RUA LUÍS MOTA - BODOCONGO
II, S/N - BODOCONGO - CAMPINA
GRANDE/PB, 58100-000
- RUA BRUXELAS, 580 - CUITÉS -
CAMPINA GRANDE/PB, 58115-000
- AV. JOÃO MAURICIO, S/N -
CENTRO - CAPIM/PB, 58287-000

CARRAPATEIRA	1	• ECI JOEL PEREIRA DA SILVA • ECIT OBDULIA DANTAS	• RUA JOÃO BEZERRA, S/N - CENTRO - CARRAPATEIRA/PB, 58945-000 • AV. VENÂNCIO NEIVA, 804 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA/PB, 58884-000
CATOLÉ DO ROCHA	2	• ECI JOÃO SUASSUNA	• RUA ESTEVAN DINIZ, 229 - PRAÇA PREFEITO JOSÉ SÉRGIO MAIA, CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA/PB, 58884-000
CONCEIÇÃO	1	• ECI JOSÉ SIQUEIRA	• RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, 190 - CENTRO - CONCEIÇÃO/PB, 58970-000
CONDADO	1	• ECI DR TRAJANO PIRES DA NOBREGA	• RUA MIGUEL FERNANDES FERREIRA, S/N - CENTRO - CONDADO/PB, 58714-000
CONDE	1	• ECIT ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	• RUA MANOEL ALVES, 536 - LOTEAMENTO CIDADE DAS CRIANÇAS, CENTRO - CONDE/PB, 58322-000
COREMAS	1	• ECIT NOBEL VITA	• RUA BENILDO FAUSTINO DA SILVA - ESTAÇÃO DA LUZ, S/N - ESTAÇÃO DA LUZ - COREMAS/PB, 58770-000
COXIXOLA	1	• ECI MANOEL HONORATO SOBRINHO	• RUA PROJETADA, 65 - CENTRO - COXIXOLA/PB, 58588-000
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1	• ECI DEP FERNANDO MILANEZ	• RUA DRUA JOÃO URSULO, S/N - CENTRO - CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, 58337-000
CUBATI	1	• ECIT IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA • ECIT CUITÉ – JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO	• RUA VALDEMIR DE SOUSA SOUTO, S/N - CENTRO - CUBATI/PB, 58167-000 • BR-104, 7 - ZONA RURAL - CUITÉ/PB, 58175-000
CUITÉ	3	• ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA • ECI ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS	• SERRA DO BOMBOCADINHO, S/N - ZONA RURAL - CUITÉ/PB, 58175-000 • RUA QUINZE DE NOVEMBRO , S/N - CENTRO - CUITÉ/PB, 58175-000
CUITÉ DE MAMANGUAPE	1	• ECI PROF RENATO FONSECA FILHO	• AV. SEVERINO JORGE DE SENA, 980 - - - CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, 58289-000
CUITEGI	1	• ECI ODILON NELSON DANTAS	• RUA JOSÉ MARINHO DE LUCENA, S/N - SANTO ANTONIO - CUITEGI/PB, 58208-000
CURRAL DE CIMA	1	• ECI HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS	• TRAVESSA OLEGÁRIO FERNANDES , 397 - CENTRO - CURRAL DE CIMA/PB, 58291-000
DAMIÃO	1	• ECI FRANCISCO MARQUES MELLO	• RUA ROMILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N - TAMBOR - DAMIÃO/PB, 58173-000
DESTERRO	1	• ECI GERTRUDES LEITE	• RUA JULIA DE GOIS, S/N - SÃO CRISTOVÃO - DESTERRO/PB,

			58695-000
DIAMANTE	1	• ECIT ADILINA DE SOUSA DINIZ	• RUA VEREADOR AMÉRICO PEREIRA, 669 - CENTRO - DIAMANTE/PB, 58994-000
DONA INÊS	1	• ECI GOVERNADOR CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI	• RUA PROFESSOR ODILON MATIAS DE ARAÚJO, 156 - CENTRO - DONA INÊS/PB, 58228-000
DUAS ESTRADAS	1	• ECI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	• RUA NOVA, 264 - CENTRO - DUAS ESTRADAS/PB, 58265-000
ESPERANÇA	1	• ECIT ESPERANÇA MONSENHOR JOSE DA SILVA COUTINHO	• RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 608 - ESPERANÇA/PB, 58135-000
FAGUNDES	1	• ECI JOANA EMILIA DA SILVA	• AV IRINEU BEZERRA, S/N - CENTRO - FAGUNDES/PB, 58487-000
FREI MARTINHO	1	• ECI PREFEITO AGUITÔNIO DANTAS • ECIT EMILIANO DE CRISTO	• RUA PROFESSOR LUIZ PINHEIRO, 271 - CENTRO - FREI MARTINHO/PB, 58195-000 • RUA JOÃO LORDÃO, 125 - NORDESTE II - GUARABIRA/PB, 58200-000
GUARABIRA	3	• ECIT GUARABIRA – DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA	• RUA OTACÍLIO LIRA CABRA, S/N - ROSÁRIO - GUARABIRA/PB, 58200-000
		• ECI JOSÉ SOARES DE CARVALHO	• RUA HENRIQUE PACÍFICO, 45 - PRIMAVERA - GUARABIRA/PB, 58200-000
GURJÃO	1	• ECI JUAREZ MARACAJÁ	• RUA ALFREDO TEIXEIRA DE FREITAS, 281 - PEDREGAL - GURJÃO/PB, 58670-000
IBIARA	1	• ECI MANOEL OTAVIANO	• RUA SANTA MARIA, 1000 - IBIARINHA - IBIARA/PB, 58980-000
IGARACY	1	• ECI JOSELITA BRASILEIRO	• RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, 0 - CENTRO - IGARACY/PB, 58775-000
IMACULADA	1	• ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO	• RUA DELMIRO DANTAS, S/N - CENTRO - IMACULADA/PB, 58745-000
INGÁ	1	• ECIT LUIZ GONZAGA BURITY	• RUA DUQUE DE CAXIAS, 53 - BOA ESPERANÇA - INGÁ/PB, 58380-000
ITABAIANA	1	• ECIT DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO	• AV. PREFEITO ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, S/N - CENTRO - ITABAIANA/PB, 58360-000
ITAPORANGA	1	• ECIT ITAPORANGA	• RUA JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N - ESTRADA DAS CARAVELAS, SILVINO DA FONSECA - ITAPORANGA/PB, 58780-000
ITAPOROROCA	1	• ECI SEVERINO FELIX DE BRITO	• RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - ESTUDANTES - ITAPOROROCA/PB, 58275-000
JACARAÚ		• ECIT ALZIRA LISBOA	• RUA 7 DE SETEMBRO, 543 - SÃO JOSÉ - JACARAÚ/PB, 58278-000
JERICÓ		• ECI FRANCISCO MAIA	• RUA JOSÉ MESQUITA, 112 - - - JERICÓ/PB, 58830-000

- ECIT HORÁCIO DE ALMEIDA
- ECIT MANGABEIRA – JOÃO PEREIRA GOMES FILHO
- ECIT MARIA DO CARMO MIRANDA
- ECIT OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA
- ECIT OSWALDO PESSOA
- ECIT PAPA PAULO VI
- ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART
- ECIT PROFESSOR RAUL CÓRDULA
- ECIT DOM JOSE MARIA PIRES
- ECIT PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS
- ECIT FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA
- ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA
- ECIT JOSÉ DO PATROCÍNIO
- ECIT RAUL MACHADO
- ECIT DAURA SANTIAGO RANGEL
- RUA DURVAL COUTINHO, S/N - ALTO DO MATEUS - JOÃO PESSOA/PB, 58090-260
- AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/N - PORTAL DO SOL - JOÃO PESSOA/PB, 58055-018
- AV. JOÃO LUIS RIBEIRO DE MORAIS, 279 - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB, 58013-320
- AV. DUARTE DA SILVEIRA, 450 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB, 58013-280
- RUA PROF. JOSÉ HOLMES, 96 - ERNANI SÁTIRO - JOÃO PESSOA/PB, 58080-400
- RUA DEP. JOSÉ TAVARES, S/N - CRUZ DAS ARMAS - JOÃO PESSOA/PB, 58085-730
- RUA CÔNEGO FRANCISCO LIMA, S/N - CASTELO BRANCO - JOÃO PESSOA/PB, 58050-690
- AV. JUAREZ TÁVORA, 3000 - TORRE - JOÃO PESSOA/PB, 58040-022
- RUA DAS ROSAS, S/N - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - JOÃO PESSOA/PB, 58083-332
- RUA GIL FURTADO, S/N - BAIRRO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA/PB, 58030-206
- RUA UNIVERSITÁRIO LUÍS GONZAGA G. DA SILVA, S/N - BANCÁRIOS - JOÃO PESSOA/PB, 58033-455
- RUA ANTONIO CLAUDINO LEAL, S/N - COSTA E SILVA - JOÃO PESSOA/PB, 58081-010
- RUA ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, S/N - FUNCIONÁRIOS II - JOÃO PESSOA/PB, 58078-590
- AV. CARNEIRO DE CAMPOS, S/N - ILHA DO BISPO - JOÃO PESSOA/PB, 58011-440
- RUA BENÍCIO DE OLIVEIRA LIMA, S/N - JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - JOÃO PESSOA/PB, 58073-180

- ECIT ALICE CARNEIRO
- ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA – MESTRE SIVUCA
- ECIT JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA
- ECIT LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY
- ECIT PADRE HILDON BANDEIRA
- AV. SAPÉ, S/N - MANAÍRA - JOÃO PESSOA/PB, 58038-380
- RUA FLOR DE ÍRIS, S/N - MANGABEIRA VIII, CIDADE VERDE - JOÃO PESSOA/PB, 58059-744
- RUA OSÓRIO MILANÊS FILHO - MANGABEIRA, S/N - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA/PB, 58056-280
- AV. MONSENHOR WOLFREDO LEAL 440, 440 - TAMBIA - JOÃO PESSOA/PB, 58020-540
- AV. CAETANO FILGUEIRAS, S/N - TORRE - JOÃO PESSOA/PB, 58040-040
- ECI CÔNEGO FRANCISCO GOMES DE LIMA
- ECI PROF PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA (EEPAC)
- ECI PROFESSOR OLÍVIO PINTO
- ECI LICEU PARAIBANO
- ECI LUZIA SIMÕES BARTOLLINI
- ECI MILTON CAMPOS
- ECI LILIOSA PAIVA
- RUA DEPUTADO PETRÔNIO FIGUEIREDO, S/N - ERNESTO GEISEL - JOÃO PESSOA/PB, 58075-410
- RUA ANÚBIO LINS FALCÃO, S/N - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB, 58015-480
- RUA ULISSES ALVES PEQUENO, S/N - VALENTINA DE FIGUEIREDO - JOÃO PESSOA/PB, 58064-580
- AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - CENTRO, S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB, 58013-240
- RADIALISTA GERALDO CAMPOS, S/N - JARDIM PLANALDO - JOÃO PESSOA/PB, 58088-060
- R- SEVERINA MARIA VASCONCELOS DE CARVALHO, S/N - CUIÁ - JOÃO PESSOA/PB, 58077-156
- AV. DOM BOSCO, S/N - CRISTO

		LEITE	REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB, 58070-470
		• ECI LINDUARTE NORONHA	• RUA ANTÔNIO FERNADES, S/N - COLINAS DO SUL I - JOÃO PESSOA/PB, 58069-325
		• ECI PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	• RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, 130 - MANGABEIRA I - JOÃO PESSOA/PB, 58055-440
		• ECI NICODEMOS NEVES	• PRAÇA LAURO WANDERLEY, 50 - LOT. SANTO ANTONIO - JOÃO PESSOA/PB, 58087-460
		• ECI PADRE IBIAPINA	• RUA VISCONDE DE OURO PRETO, S/N - MANDACARU - JOÃO PESSOA/PB, 58027-110
		• ECI LUIS RAMALHO	• AV. COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, S/N - MANGABEIRA I - JOÃO PESSOA/PB, 58055-540
		• ECI PROF CELESTIN MALZAC	• RUA PROFESSORA ZENAIDE BRASILINO, S/N - VALENTINA - JOÃO PESSOA/PB, 58063-320
		• ECI PROF PAULO FREIRE	• RUA MARLI DO NASCIMENTO SOUZA, 57 - JOÃO PAULO II - JOÃO PESSOA/PB, 58076-117
JOCA CLAUDINO	1	• ECI SAO JOSE OPERARIO	• RUA CHIQUINHO PEDOCA, 1 - CENTRO - JOCA CLAUDINO/PB, 58928-000
JUAZEIRINHO	1	• ECIT MARECHAL ALMEIDA BARRETO	• RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, 180 - CENTRO - JUAZEIRINHO/PB, 58660-000
JUNCO DO SERIDÓ	1	• ECIT EZEQUIEL FERNANDES	• AV. BALDUÍNO GUEDES, 679 - JUNCO DO SERIDÓ/PB, 58640-000
JURUPIRANGA	1	• ECI TEONAS DA CUNHA CAVALCANTE	• RUA SENADOR RUI CARNEIRO, 122 - CENTRO - JURUPIRANGA/PB, 58330-000
JURU	1	• ECIT ARLINDA PESSOA DA SILVA	• AV. DALMO TEIXEIRA SETOR SERRA BRANCA, S/N - SERRA BRANCA - JURU/PB, 58750-000
LAGOA SECA	1	• ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	• RUA LUCAS DA ROCHA, 297 - CENTRO - LAGOA SECA/PB, 58117-000
LASTRO	1	• ECI NESTORINA ABRANTES	• RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, 278 - CENTRO - LASTRO/PB, 58820-000
LIVRAMENTO	1	• ECI JOÃO LELYS	• RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - LIVRAMENTO/PB, 58690-000
LUCENA	1	• ECIT IZAURA FALCAO DE CARVALHO	• RUA ANTÔNIA DE SOUZA FALCÃO, 370 - RUA LUIZ ELOI RAMALHO, CENTRO - LUCENA/PB, 58315-000
MALTA	1	• ECIT DR ANTONIO F MEDEIROS	• RUA CEL. ANTONIO DE ASSIS FERREIRA, S/N - CENTRO - MALTA/PB, 58713-000
		• ECI SENADOR RUI CARNEIRO	• AV. SENADOR RUI CARNEIRO, 55 - CAMPO - MAMANGUAPE/PB, 58280-000
MAMANGUAPE	2	• ECIT MAMANGUAPE	• AV. ALUISIO ALVES PEREIRA, S/N

		– JOÃO DA MATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	- AREIAL - MAMANGUAPE/PB, 58280-000
MANAÍRA	1	• ECI ENE MONS SEBASTIAO RABELO	• RUA SILVÉRIO ALVES LISBOA, S/N - CENTRO - MANAÍRA/PB, 58995-000
MARI		• ECI JOSÉ PAULO DE FRANÇA	• RUA LÍDIO GALVÃO, 70 - CENTRO - MARI/PB, 58345-000
MARIZÓPOLIS	1	• ECI DR SILVA MARIZ	• RUA BELARMINO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO - MARIZÓPOLIS/PB, 58819-000
MASSARANDU - BA	1	• ECI MARIA ZECA SOUZA	• RUA VEREADOR ADERBAL GOMES DA SILVA, S/N - CENTRO - MASSARANDUBA/PB, 58120-000
MATINHAS	1	• ECIT POETA MARIO VIEIRA DA SILVA	• SÍTIO CAMARÁ, S/N - ZONA RURAL - MATINHAS/PB, 58128-000
MOGEIRO	1	• ECIT OTAVIA SILVEIRA	• RUA ANTÔNIO DE ANDRADE SOBRINHO, S/N - CENTRO - MOGEIRO/PB, 58375-000
MONTADAS	1	• ECI MARIA JOSÉ DE SOUZA	• RUA JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA, 187 - MONTADAS - MONTADAS/PB, 58145-000
MONTEIRO	1	• ECIT JOSÉ LEITE DE SOUSA	• RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPYASSU, 426 - CENTRO - MONTEIRO/PB, 58500- 000
MULUNGU	1	• ECI MAJOR ANTONIO DE AQUINO	• ESTRADA DE ACESSO À ALAGOINHA, S/N - CENTRO - MULUNGU/PB, 58354-000
NATUBA	1	• ECIT DR FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	• AV DRA FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, S/N - CENTRO - NATUBA/PB, 58410-000
NOVA FLORESTA	1	• ECI JOSE ROLDERICK DE OLIVEIRA	• RUA FELINTO FLORENTINO, 1030 - CENTRO - NOVA FLORESTA/PB, 58178-000
NOVA PALMEIRA	1	• ECI ANTÔNIO COELHO DANTAS	• RUA JORGE DE MENDONÇA, S/N - CENTRO - NOVA PALMEIRA/PB, 58184-000
OLHO D'ÁGUA	1	• ECI ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	• RUA JOAQUIM AVELINO PEREIRA, 0 - CENTRO - OLHO D'ÁGUA/PB, 58760-000
		• ECI MONSENHOR MANOEL VIEIRA	• PRAÇA EDVALDO FERNANDES MOTA, S/N - CENTRO - PATOS/PB, 58700-590
PATOS	4	• ECI AUZANIR LACERDA	• RUA LUÍS JOSÉ - JARDIM LACERDA, S/N - JARDIM LACERDA - PATOS/PB, 58704-310
		• ECIT DIONISIO DA COSTA	• RUA FRANCISCO PONTES - SALGADINHO, S/N - SALGADINHO - PATOS/PB, 58700-070
		• ECIT PATOS – LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	• RUA MANOEL MOTA, 110 - MUTIRÃO - PATOS/PB, 58707-430
PAULISTA	1	• ECIT FRANCISCO DE SA CAVALCANTE	• ECIT FRANCISCO DE SA CAVALCANTE
PEDRA BRANCA	1	• ECI JOAO DE S PRIMO	• AV. JOSÉ TEOTÔNIO DOS SANTOS, S/N - CENTRO - PEDRA BRANCA/PB, 58790-000
PEDRA LAVRADA	1	• ECI GRACILIANO FONTINI LORDÃO	• RUA FRANCISCO FERREIRA, 13 - CENTRO - PEDRA LAVRADA/PB, 58180-000

PEDRAS DE FOGO	1	• ECIT JOÃO ÚRSULO	• RUA VARIADO JOSÉ FERREIRA BARROS, 138 - SANTO ANTÔNIO - PEDRAS DE FOGO/PB, 58328-000
PICUÍ	1	• ECIT PROFESSOR LORDÃO	• RUA PROJETADA, S/N - CENECISTA - PICUÍ/PB, 58187-000
PILAR	1	• ECI JOSE LINS DO REGO	• RUA JOAO NOLASCO DA CRUZ GOUVEIA, S/N - SERVENTIA - PILAR/PB, 58338-000
PILÕES	1	• ECI ANTONIETA C DE MENEZES	• RUA LUIZ GREGORIO DA SILVA, S/N - - - PILÕES/PB, 58393-000
PIRPIRITUBA	1	• ECI AUGUSTO DE ALMEIDA	• RUA SOLON DE LUCENA, 387 - CENTRO - PIRPIRITUBA/PB, 58213-000
PITIMBU	1	• ECIT DURVAL GUEDES	• VILA CEHAP, S/N - ACAÚ - PITIMBU/PB, 58324-000
POCINHOS	1	• ECI ANTONIO GALDINO FILHO	• RUA - JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, 91 - IVO BENICIO - POCINHOS/PB, 58150-000
POÇO DANTAS	1	• ECI JOSE NILSON SANTIAGO	• RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO - POÇO DANTAS/PB, 58933-000
POÇO JOSÉ DE MOURA	1	• ECI PROF.^a FRANCISCA FONSECA MATIAS	• RUA FREI DAMIÃO, S/N - CASAS POPULARES - POÇO JOSÉ DE MOURA/PB, 58908-000
POMBAL	1	• ECIT MONSENHOR VICENTE DE FREITAS	• RUA PROFESSOR LUIZ FERREIRA CAMPOS, 309 - JARDIM ROGÉRIO - POMBAL/PB, 58840-000
PRATA	1	• ECI FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	• AV. ANANIANO RAMOS GALVÃO, 196 - PRATA - PRATA/PB, 58550-000
PRINCESA ISABEL	1	• ECIT ECI NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	• RUA SOLON DE LUCENA, 50 - CONJUNTO ALOÍSIO PEREIRA - PRINCESA ISABEL/PB, 58755-000
PUXINANÃ	1	• ECIT PLÍNIO LEMOS	• RUA COSTA E SILVA, S/N - CENTRO - PUXINANÃ/PB, 58115-000
QUEIMADAS	1	• ECIT FRANCISCO E DO REGO	• AV. SEVERINO BEZERRA CABRAL, S/N - CENTRO - QUEIMADAS/PB, 58440-000
REMÍGIO	1	• ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO	• AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAES, 25 - CENTRO - REMÍGIO /PB, 58398_000
RIACHÃO DO POÇO	1	• ECI RIACHAO DO POCO	• RUA JOÃO FERREIRA ALVES, S/N - CENTRO - RIACHÃO DO POÇO/PB, 58348-000
RIACHO DOS CAVALOS	1	• ECI DANIEL CARNEIRO	• RUA DRUA ANTONIO CARNEIRO, 60 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS/PB, 58870-000
RIO TINTO	1	• ECIT LUIZ GONZAGA BURITY/RIO TINTO	• RUA DA VITÓRIA, 1036 - CENTRO - RIO TINTO/PB, 58297-000
SALGADO DE SÃO FELIX	1	• ECI ANA RIBEIRO	• RUA EUNICE BARBOSA , 10 - CENTRO - SALGADO DE SÃO FELIX/PB, 58370-000
SANTA CECÍLIA	1	• ECI ANTONIO FRANCISCO GOMES	• PRAÇA PREFEITO ANTONIO GOMES, S/N - CENTRO - SANTA CECÍLIA/PB, 58428-000
SANTA CRUZ	1	• ECI VALDEMIRO W DE OLIVEIRA	• CONJUNTO MAURICIO GOMES, S/N - SÃO FRANCISCO - SANTA CRUZ/PB, 58824-000
SANTA HELENA	1	• ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO	• RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, S/N - CENTRO - SANTA HELENA/PB, 58925-000
SANTA LUZIA	1	• ECIT PADRE JERÔNIMO LAUWEN	• RUA JOAQUIM MARINHO - SÃO JOSÉ, S/N - SÃO JOSÉ - SANTA LUZIA/PB, 58600-000

SANTA RITA	5	• ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO	• RUA PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, S/N - POPULAR - SANTA RITA/PB, 58301-000
		• ECIT ENEAS DE CARVALHO	• RUA JOÃO RIBEIRO COUTINHO, 440 - CENTRO - SANTA RITA/PB, 58300-220
		• ECIT PROFESSOR LUÍS DE AZEVEDO SOARES	• AV. CAMPINA GRANDE, 3188 - MUNICÍPIOS - SANTA RITA/PB, 58302-195
		• ECI HELITON SANTANA	• RUA VEREADOR MAILTON WELLINGTON, S/N - NOVA TRINDADE, MARCOS MOURA - SANTA RITA/PB, 58300-970
SANTANA DE MANGUEIRA	1	• ECI MARIA DE LOURDES ARAUJO	• AV. JOÃO PESSOA, 188 - TIBIRI II - SANTA RITA/PB, 58302-000
SANTANA DOS GARROTES	1	• ECI PRESIDENTE KENNEDY	• TRAVESSA ELISA FERREIRA LIMA, 0 - CENTRO - SANTANA DE MANGUEIRA/PB, 58985-000
		• ECI DR FELIZARDO LEITE	• RUA MANOEL BATISTA, 52 - CENTRO - SANTANA DOS GARROTES/PB, 58795-000
SANTO ANDRÉ	1	• ECI DEP ALVARO G QUEIROZ (PROFESSOR NEIR ALVES PORTO)	• AV. APRIGIO RIBEIRO DE BRITO, 175 - CENTRO - SANTO ANDRÉ/PB, 58675-000
SÃO BENTINHO	1	• ECI DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA	• RUA ERNANE ROQUE DE ARRUDA, S/N - CENTRO - SÃO BENTINHO/PB, 58857-000
SÃO BENTO	1	• ECIT SÃO BENTO	• AV. PREFEITO PEDRO EULÂMPIO DA SILVA, S/N - SÃO BENTINHO - SÃO BENTO/PB, 58865-000
SÃO DOMINGOS DE POMBAL	1	• ECIT CÍCERO SEVERO LOPES	• RUA EMÍLIA SANTINA DE JESUS, S/N - BELA VISTA - SÃO DOMINGOS DE POMBAL/PB, 58853-000
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	1	• ECIT FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	• AV. AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N - CRUZEIRO - SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, 58485-000
SÃO JOÃO DO CARIRI	1	• ECI JOSÉ LEAL RAMOS	• RUA ALTO DO CRUZEIRO, S/N - ALTO DO CRUZEIRO - SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, 58590-000
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1	• ECIT CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ	• RUA PADRE CIRILO DE SÁ, 95 - CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, 58910-000
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1	• ECIT PROFº JOAQUIM LACERDA LEITE	• RUA RAIMUNDO ALVES, 125 - SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 58940-000
SÃO JOSÉ DO BONFIM	1	• ECI MARIA DE LOURDES MEIRA	• DAMIÃO PIRES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, 58725-000
SÃO MAMEDE	1	• ECIT SERÁFICO NOBREGA	• RUA VENANCIO NEIVA, 91 - RUA JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA, CENTRO - SÃO MAMEDE/PB, 58625-000
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	1	• ECI MONS JOSE BORGES	• RUA LAURA DONATO DE ARAÚJO, S/N - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, 58119-000

SÃO VICENTE DO SERIDÓ	1	• ECI CICERO DOS ANJOS • ECIT MONSENHOR ODILON PEDROSA	• RUA TIRADENTES, 200 - CENTRO - SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, 58158-000 • PADRE ZEFERINO MARIA, 375 - CENTRO - SAPÉ/PB, 58340-000
SAPÉ	2	• ECI ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO	• RUA MANOEL MOREIRA DA SILVA, 135 - CENTRO - SAPÉ/PB, 58340-000
SERRA BRANCA	1	• ECIT SERRA BRANCA – INÁCIO ANTONINO	• PB 200, S/N - SÍTIO LAGOINHA - SERRA BRANCA/PB, 58580-000
SERRARIA	1	• ECI ANTONIO BENTO	• RUA ADALGISA CAVALCANTE, 328 - CENTRO - SERRARIA/PB, 58395-000
SOLÂNEA	1	• ECIT ALFREDO PESSOA LIMA	• RUA LUIS FERREIRA DE MELO, 241 - CENTRO - SOLÂNEA/PB, 58225-000
SOLEDADE	1	• ECIT DR. TRAJANO NÓBREGA	• RUA FRANCISCO DANTAS NASCIMENTO, 179 - SOLEDADE - SOLEDADE/PB, 58155-000
SOSSEGO	1	• ECI JOSE VITORINO DE MEDEIROS	• RUA ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, S/N - CENTRO - SOSSEGO/PB, 58167-000
SOUSA	2	• ECI MESTRE JULIO SARMENTO • ECIT ESTADUAL CHIQUINHO CARTAXO	• RUA DEP. JOSÉ DE PAIVA GADELHA, 125 - GATO PRETO - SOUSA/PB, 58802-085 • RUA LEOPOLDO JOSÉ DE MELO, S/N - JARDINS - SOUSA/PB, 58802-370
SUMÉ	1	• ECI JOSÉ GONÇALVES QUEIROZ	• RUA PROF. GUIOMAR COELHO, 35 - PEDREGAL - SUMÉ/PB, 58540-000
TACIMA	1	• ECI DR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ	• RUA 31 DE MARÇO, 582 - CENTRO - TACIMA/PB, 58240-000
TAPEROÁ	1	• ECIT MELQUIADES VILAR	• RUA ISMENIA MACHADO, S/N - SANTO ANTONIO - TAPEROÁ/PB, 58680-000
TAVARES	1	• ECI ADRIANO FEITOSA	• RUA SEVERINO CARLOS DE ANDRADE, 248 - TAVARES/PB, 58753-000
TEIXEIRA	1	• ECIT SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	• RUA CÔNEGO SERRÃO, 21 - CENTRO - TEIXEIRA/PB, 58735-000
TRIUNFO	1	• ECI BERNARDINO JOSE BATISTA	• TABELIÃO ANTONIO LISBOA LISBOA, S/N - BELA VISTA - TRIUNFO/PB, 58920-000
UIRAÚNA	1	• ECIT DR JOSE DUARTE FILHO	• RUA MANOEL MARIANO, 300 - SANTO EXPEDITO - UIRAÚNA/PB, 58915-000
UMBUZEIRO	1	• ECIT PRESIDENTE JOÃO PESSOA	• AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 141 - CENTRO - UMBUZEIRO/PB, 58497-000

Fonte: Quero Integral.com.br

O levantamento do Estado da Paraíba aponta 223 escolas distribuídas em 151 Municípios. Das 223 escolas, 124 são Escolas Cidadãs Integrais e 99 são Escolas Cidadãs Integrais e Técnicas. Foi observado que 25 ECITs estão localizadas em João Pessoa e Campina Grande, as demais se encontram em Municípios do interior que contam com apenas

uma escola integral e esta é técnica, ou com duas escolas integrais, sendo uma delas técnica. Observou-se que a maioria destas escolas não ofertam formação técnica e que 72 Municípios não possuem atendimento integral. Desse modo, fica comprometida a proposta de atendimento aos jovens e a possibilidade de escolha é tolhida, ao passo que a oferta do integral e técnico é inexistente.

4 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA

Neste capítulo, iremos abordar a pesquisa realizada no Município de Alagoa Nova – PB, acerca da implantação do novo ensino médio integral. Para tanto, abordaremos o percurso metodológico adotado e como se deu o processo de coleta dos dados, considerando o contexto pandêmico.

A Escola Cidadã Integral e Técnica Monsenhor José Borges de Carvalho, localizada na Rua Maria Lima Maracajá, 85 - Centro - Alagoa Nova/PB, 58125-000, se configurou como nosso campo de pesquisa. Devido às dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, e as determinações das autoridades sanitárias, no que se refere à realização de atividades presenciais, apenas foi possível realizar uma visita, seguindo os protocolos de saúde da OMS, para entregar pessoalmente a gestora da instituição, Sra. Vânia a carta de Solicitação de Autorização para Pesquisa. Em face da mesma ocasião detalhou-se os procedimentos de coleta e a finalidade da pesquisa.

A escola possui, segundo dados de 2019, o indicador de qualidade de 3,5 para o Ensino Médio, a nota média do ENEM em 475,20 pontos e uma taxa de participação dos alunos no exame, de 65%. Possui uma boa infraestrutura que abarca, sala dos professores, quadra de esportes, sala de diretoria, biblioteca, cozinha, laboratório de informática, laboratório de ciências, dependências com acessibilidade e sanitários. Não possui sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE). No ano de 2021, a escola contava com 23 funcionários.

Cabe ressaltar a acolhida atenciosa e dirigente da gestora, bem como, sua disponibilidade em angariar participantes que pudessem colaborar conosco. Ficou acordado que a gestora entraria em contato com 5 pais de alunos e 5 professores para responder a um questionário, via Google Forms. A limitação do quantitativo de respondentes se deu em razão do recém retorno das atividades presenciais, que configurou um momento conturbado para os envolvidos. A gestora também respondeu ao questionário, o que possibilitou o conhecimento da opinião de diversos atores acerca da temática.

Tal arranjo não prejudicou a nossa pesquisa, pois, quanto ao universo da pesquisa compreende-se como o todo disponível no *lócus* da pesquisa, ou seja, todos os envolvidos com o ensino médio. Esse total corresponde a “um universo de elementos tão grande que se torna impossível considerá-lo em sua totalidade” (PRODANOV, 2013, p. 97). Entendendo que,

Amostra é parte da população ou do universo, selecionada de acordo com uma regra ou um plano. Refere-se ao subconjunto do universo ou da população, por meio do qual estabelecemos ou estimamos as características desse universo ou dessa população (PRODANOV, 2013, p. 98).

Para o nosso estudo, adotamos o tipo de amostra não probabilística e, portanto, intencional. A amostra do tipo intencional constitui-se como,

Um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população (PRODANOV, 2013, p. 97).

Assim, foram disponibilizados o Formulário 1¹⁶ para os professores, gestores e coordenadores pedagógicos e o Formulário 2¹⁷ para os pais de alunos. Do total de entrevistados pretendidos, apenas 3 pais responderam ao Formulário 1 e, 5 professores e a gestora responderam ao Formulário 2. A realização da consulta ocorreu no período de 18 de outubro a 18 de novembro. Como instrumento de produção e coleta dos dados, adotamos nesta pesquisa o questionário, pois,

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2008, p. 121).

Adotamos este instrumento, em decorrência do tempo para a execução da pesquisa e, por se adequar a um dos objetivos específicos qual seja: levantar as opiniões de gestores, professores e pais acerca da implantação, portanto, será do tipo referencial com o objetivo de avaliar a opinião dos pesquisados acerca da temática. No que concerne à construção, o questionário foi do tipo semiestruturado, pois, “nas questões abertas, os respondentes ficam livres para responderem com suas próprias palavras, sem se limitarem à escolha entre um rol de alternativas” (PRODANOV, 2013, p.109). E as questões fechadas “são limitadas, apresentam alternativas fixas (duas escolhas: sim ou não etc.). O informante escolhe sua resposta entre duas opções apresentadas” (PRODANOV, 2013, p.109).

No que concerne à pesquisa enquanto ciência trata-se de uma pesquisa “teórica, dedicada a estudar teoria” (PRODANOV, 2013, p. 50), logo, corresponde a nossa pesquisa, pois, trouxemos conceitos baseados em teorias e discutimos as implicações sob nosso ponto

¹⁶ Disponível em: <https://forms.gle/whxicEnDpcyGNpB99>.

¹⁷ Disponível em: <https://forms.gle/fiPjgU1dLaEZ6X1K6>.

de vista. Esta pesquisa quanto aos objetivos se encaixa como exploratória, pois, busca proporcionar maior familiaridade com o tema, através de um levantamento bibliográfico e documental. Esta escolha se adequa ao nosso trabalho, pois, “tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e seu delineamento” (PRODANOV, 2013, p. 51-52).

Quanto aos procedimentos, fizemos uma pesquisa de campo visando à coleta de dados acerca da temática e, uma pesquisa bibliográfica e documental em artigos e documentos oficiais para o aprofundamento da temática. Estes procedimentos se enquadram à nossa pesquisa, pois, a pesquisa de campo “é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, ou de uma hipótese, que queiramos comprovar [...]” (PRODANOV, 2013, p. 59). Já a pesquisa bibliográfica nos favorece, pois, tem “o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa” (PRODANOV, 2013, p. 54). E por fim, a pesquisa documental se adequa ao nosso trabalho, pois, “baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (PRODANOV, 2013, p. 55), como é o caso dos documentos de primeira mão que utilizamos nesta pesquisa.

No que se refere à abordagem, trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa de natureza básica e aplicada, pois, é em parte descritiva, podendo algumas das informações obtidas serem quantificadas, e outras não, sendo mais subjetivas, ou seja, parte do questionário é aberta e outra fechada. Enquadra-se aos nossos objetivos, pois, entende-se por quantitativa “que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las” (PRODANOV, 2013, p. 69). Já por qualitativa compreende-se que, “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (PRODANOV, 2013, p. 70). Portanto, ambas as abordagens nos auxiliaram na realização desta pesquisa por meio do questionário que “é uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante (respondente). O questionário, numa pesquisa, é um instrumento ou programa de coleta de dados” (PRODANOV, 2013, p.108).

No que diz respeito aos procedimentos adotados, utilizamos pesquisa bibliográfica, documental e de campo, que segundo Marconi; Lakatos (2003) se complementam, ou seja, a pesquisa bibliográfica e documental, precederam a pesquisa de campo, a fim de trazer os

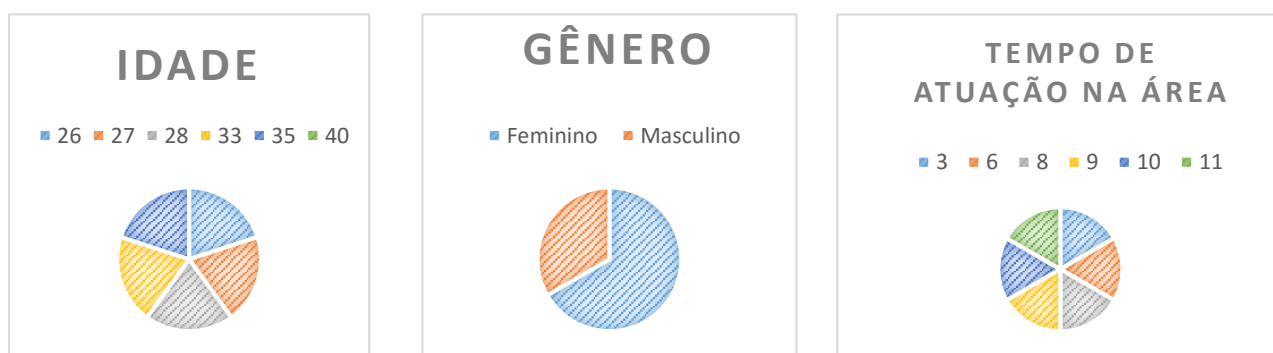
fundamentos necessários à compreensão do tema. Logo, através da pesquisa inicial, foi possível levantar e analisar teoricamente as problemáticas levantadas.

A pesquisa de campo fez-se necessária e fundamental para o nosso processo de construção teórica, tendo em vista que, os dados coletados estavam atrelados aos nossos objetivos iniciais e a pesquisa bibliográfica e documental, com delimitação de quantidade e categoria. Para analisar os dados, realizamos uma análise de natureza quanti-qualitativa, pois, “tanto a pesquisa quantitativa quanto a pesquisa qualitativa apresentam diferenças [...] os elementos fortes de um complementam as fraquezas do outro, fundamentais ao maior desenvolvimento da Ciência” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 34). Desse modo, fizemos uma leitura crítica dos dados, dando maior ênfase aos dados qualitativos, pois, estes estão carregados de impressões subjetivas.

4.1 Análise dos dados dos Professores e Gestora

Buscando estabelecer um panorama visual do perfil dos professores e gestora entrevistados, iniciaremos apresentando os dados quantitativos dos mesmos, conforme abaixo ilustrados.

GRÁFICO 1: Dados quantitativos dos Professores e Gestora



Fonte: dados do pesquisador, 2021.

De acordo com os dados obtidos, os professores e gestora, ocupam a faixa etária de 25 a 40 anos. A maioria é do gênero feminino e a média de tempo em que atuam na área educacional varia de 3 a 11 anos de exercício profissional. As atuações variam entre professores, professores coordenadores de área e gestora. Para melhor explorar os dados qualitativos, os dividimos em categorias de análise assim descritas: a primeira, busca tomar

ciência de como os sujeitos avaliam a proposta pedagógica da escola; a segunda, busca saber se houve alguma preparação para a atuação desses profissionais face as mudanças implementadas. Assim, analisaremos a seguir as respostas obtidas.

TABELA 4: Avaliação da proposta pedagógica

Questão 4: Em relação a implantação da Escola Cidadã Integral, como você avalia a proposta pedagógica da escola? Justifique.

Professor 1	Segue os padrões normativos indicados para o modelo das Escolas Integrais.
Professor 2	Com Excelência!
Professor 3	Avalio de forma positiva, pois a proposta educacional da escola cidadã integral é formar jovens competentes, autônomos e solidários. Dessa forma nós professores também nos tornamos competentes, autônomos e solidários a medida que nosso engajamento é focado no projeto de vida dos nossos alunos e no nosso.
Professor 4	A proposta pedagógica da escola é pertinente ao ensino que objetiva formar cidadãos autônomos e competentes, buscando foco em seu projeto de vida.
Professor 5	A proposta do modelo das escolas cidadãs é bem frutífero, contudo, precisa ainda se adequar às realidades individuais de cada cidade (lugar).
Gestora	Todas as propostas pedagógicas da escola levam em consideração as habilidades dos alunos e sempre leva em consideração o projeto de vida dos alunos.

Fonte: dados do pesquisador (SIC).

Mediante as respostas obtidas, percebemos o grande foco do sistema no chamado Projeto de Vida, no site oficial do Quero Integral, vemos a seguinte informação a esse respeito: “Estudar é importante, mas é fundamental entender o que a gente está fazendo agora pensando na vida lá na frente. Aqui todo mundo pensa junto, planeja e constrói um futuro” (Quero Integral.com.br/pb).

Com base nas informações dos entrevistados e os dizeres do site, compreende-se que através do Projeto de Vida, os alunos são orientados sobre como pensar o seu futuro profissional e quais disciplinas devem priorizar para alcançar estes resultados, como uma orientação e acompanhamento vocacional.

Chama atenção a fala do Professor 3, pois ele aponta que o Projeto de Vida é algo para além do usufruto do aluno, admitindo que também há impactos na vida do Professor. Seria este um modelo que condiz com a tão sonhada troca de saberes e aprendizagens entre Professores e alunos? Ao passo que juntos constroem os meios para serem autônomos, competentes e solidários, compartilham da condição comum de aprendizes?

Outra questão é levantada pelo Professor 5, que ressalta as benesses do modelo, mas, também adverte quanto a possibilidade de adequação à realidade dos Municípios, como já mencionado em capítulo anterior, alguns deles possuem apenas uma ECI e não é passível de adição do técnico, levando em consideração a localização e as formas de vida que se encontram distantes do contexto de possíveis parcerias.

TABELA 5: Sondagem de preparação para ingresso

Questão 5: Você participou de algum tipo de preparação ou seleção para atuar na Escola Cidadã? Explique.

Professor 1	Sim. Formação inicial para docentes e Formação de Nivelamento
Professor 2	Sim! Entrevista!
Professor 3	Sim. Participei de uma semana de formação presencial no ano de 2019, onde foi mostrado toda proposta pedagógica da escola integral.
Professor 4	Sim, participei de uma seleção em seguida de uma formação durante uma semana antes de ingressar, além do ciclo de formação continuada ofertada pela secretaria de educação, no qual todos nós professores estamos inseridos.
Professor 5	Sim. Participei de uma seleção (entrevista) que tinha como objetivo avaliar meus conhecimentos acerca do pedagógico das ECITs.
Gestora	Sim, participei de uma entrevista.

Fonte: dados do pesquisador (SIC).

Através das respostas obtidas percebemos que a maioria dos consultados participa apenas de entrevista de admissão, apenas três apontam ter participado de formação anterior ao ingresso e, apenas um aponta a formação continuada que é ofertada. Gostaria de destacar que em pesquisa anterior, já mencionada no capítulo anterior, em diálogo com os Professores, Coordenadores de área, Coordenador Pedagógico e a Gestora, que compõem a equipe da ECIT Papa Paulo VI, foi relatado que toda a equipe participou de formação, avaliação e entrevista, tendo por objetivo nivelar os profissionais, averiguar seus conhecimentos do modelo e por fim, analisar o comportamento e a postura profissional. Relatou-se que há formação continuada para toda a equipe constantemente e se observou *in lócus* que as áreas se reúnem um dia por semana para realizar as discussões pertinentes a cada área e realizar estudos tanto da área, quanto do modelo Cidadão Integral.

4.2 Análise dos dados dos Pais de alunos

Conforme dito anteriormente, apenas 3 pais responderam ao questionário, os entrevistados se mostraram muito solícitos e foram extremamente gentis em relação a sua participação. A faixa etária dos pais se concentra entre 28 e 47 anos, sendo 2 do gênero masculino e 1 do gênero feminino. O nível de escolaridade situa-se entre graduados e pós-graduados, ocupando cargos de técnico administrativo e professores. Para melhor analisarmos os dados qualitativos, também os separamos em categorias de análise, respectivamente: primeira, o entendimento dos pais acerca de ECI; segunda, a opinião acerca da implementação da ECI; terceira, se houve consulta e discussão junto aos pais para adoção do modelo.

TABELA 6: Concepção de ECI

Questão 3: O que você entende por escola cidadã? Explique.

Responsável 1	O modelo de escola onde o estudante é o protagonista. Incentiva o aluno a traçar o seu projeto de vida, destinando o aluno à área a qual se identifica.
Responsável 2	Trabalha em cima de valores, dando importância ao estudante entender que ele é o protagonista da sua vida.
Responsável 3	Que visa estabelecer uma educação de qualidade

Fonte: dados do pesquisador (SIC).

Apreende-se das respostas que há uma satisfação geral com o modelo educativo, e que os pais valorizam o Protagonismo Juvenil abordado pela escola. “Você é a pessoa certa, no momento certo. A gente só está aqui pra ajudar você a escrever, do seu jeito, a própria história” (Quero Integral.com.br). A ênfase no Protagonismo Juvenil se dá no modelo desde o instante da acolhida, deixando claro que as diferenças são aceitas e encaradas como parte do sujeito, no momento da escuta e do diálogo, por meio da gestão democrática que leva as discussões da escola aos alunos e os convida a atuarem e fazerem proposições para resolução dos conflitos.

Há nesse movimento um processo de empoderamento que perpassa a reflexão, a tensão dos conflitos e a resolução criativa, como parte do currículo formativo do aluno cidadão e integral, este último situado não apenas pela ampliação da carga horária, mas, pelo pleno desenvolvimento a pessoa em suas aptidões.

TABELA 7: Opinião sobre a implementação da ECI

Questão 4: O que você acha da adoção do modelo cidadão integral pelo Governo do Estado? Justifique.

- | | |
|---------------|--|
| Responsável 1 | O modelo acaba por ser desgastante para os alunos, já que o discente passa o dia inteiro na escola, e não possui tempo para as atividades extracurriculares. Sem contar nos alunos que residem na zona rural que dependem de transporte público para se locomover, estendendo ainda mais o tempo livre para outras atividades. |
| Responsável 2 | Acho importante para a formação dos educandos. Se realmente fosse oferecido como é mostrado seria ainda mais interessante, mais em algumas escolas deixa a desejar, mais em questão de estrutura. |
| Responsável 3 | Um bom modelo que visa qualidade na educação da Paraíba, mas que não se enquadra a qualquer realidade. |

Fonte: dados do pesquisador (SIC).

Ao serem indagados acerca da implementação das ECIs pelo Governo do Estado, os pais destacaram a realidade inadequada da implantação que se resume, principalmente, em dificuldade de locomoção, infraestrutura escolar e ao tempo na escola que impede o desenvolvimento de atividades extracurriculares. A ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, passa atualmente por reformas em suas instalações. Tal reforma começou em 2020, ano de início do modelo na Cidade, porém, foi interrompida devido à pandemia do Covid-19, e enfim retomada no segundo semestre de 2021.

TABELA 8: Consulta e discussão

Questão 5: Houve algum tipo de consulta aos pais por parte do governo ou escola para discutir a implantação do modelo e sua aceitação? Explique.

- | | |
|---------------|--|
| Responsável 1 | Não |
| Responsável 2 | Sim! Inicialmente teve uma reunião com os pais/responsáveis juntamente com os funcionários da escola, e também de outras escolas onde o modelo já tinha sido implantado. |
| Responsável 3 | Sim! Teve um questionário para uma sondagem, para verificar a aceitação das famílias. |

Fonte: dados do pesquisador (SIC).

Em relação à consulta ou discussão, a maioria aponta que houve uma reunião para explicar o modelo, bem como, a presença de figuras de experiências exitosas já implantadas na Paraíba. Houve ainda, um questionário para sondar a aceitação das famílias em relação ao modelo. Apenas um responsável alega não ter havido esclarecimentos nem consulta.

5 CONCLUSÃO

Sendo essa uma temática que ainda abriga muitos pontos de discussão e estudos, nos contentaremos em encerrar este trabalho, ciente da sua incompletude em razão do momento em que nos encontramos, e desejando ter oportunidade de continuar aprofundando o que aqui foi abordado, não para esgotá-la, mas para poder avaliar sob outras facetas a Implantação do Programa Cidadão Integral na Paraíba.

Esta pesquisa nos mostrou o quão avançado se encontra o nosso Estado na implantação, bem como, a transparência de informações e esclarecimento propiciados pelo Governo da Paraíba. Percebeu-se que o Estado está de fato preocupado em atender ao prazo estipulado para a aderência e em investir na formação continuada dos profissionais integrantes da rede, a fim de alcançar bons resultados.

A pesquisa revelou também os pontos fracos do sistema, que consistem principalmente na oferta desigual da integração ao ensino técnico e da ampliação do número de escolas que não alcança todos os Municípios. Para além, vemos a ausência de estrutura física que não comporta a quantidade de alunos e o quantitativo reduzido de escolas nos Municípios.

A nosso ver, depois de experienciar a imersão em um contexto de ECIT que funciona com tudo o que advoga e propaga, apontamos que o modelo em sua essência e concepção funciona e é benéfico para os jovens nele inserido, visto que, aborda o Protagonismo juvenil, o Projeto de vida e o Acolhimento das diferenças, permeados pelo princípio democrático, promovendo a formação para a cidadania e formando jovens conscientes, críticos e capazes de argumentar.

Em termos de sugestões, deixamos aqui a preocupação para que sejam observados os contextos de inserção das ECIs, visto que, alguns Municípios e as zonas rurais enfrentam grandes dificuldades para dar conta da proposta, por questões de locomoção e de parcerias para o técnico, bem como, a dificuldade em dispor de um dia inteiro dedicado à escola, quando muitos jovens precisam trabalhar para contribuir em casa. Fica a reflexão sobre o que será feito desses jovens. Irão eles abandonar o estudo no Ensino Médio regular para cursar a noite na modalidade Educação de Jovens e Adultos? E, os que não podem se deslocar a noite para a escola, estão fadados ao abandono escolar? Caso ingressem na EJA, terão as mesmas possibilidades acadêmicas que os jovens das ECIs? São questões que necessitam de reflexão e debates intensos com o intuito de não abandonar ou condenar a educação desse público específico.

Outra questão diz respeito a infraestrutura das escolas para receber o quantitativo assombroso de alunos, resultado da convergência de alunos antes distribuídos em dois turnos e daqueles casos em que os Municípios oferecem apenas uma ECI, há a formação de um gargalo que culmina na necessidade de ofertar algum grau de conforto, considerando que passarão o dia na escola. Tal necessidade deve ser refletida à luz dos Direitos Humanos, tomando o cuidado extremo de não lançarmos nossos alunos ‘como gado no pasto’ e cruzar os dedos para que procurem os meios de se sentir confortáveis sob o discurso da liberdade democrática.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Dados das Escolas em Tempo Integral**. Disponível em: <https://querointegral.com.br/AL/>. Acesso em: 12 Nov. 2021.

BARREIROS, Débora. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): SUJEITOS, MOVIMENTOS E AÇÕES POLÍTICAS**. ANPED, São Luís – MA. 2017. p. 1-17.

BOMENY, H. M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Ed. Fundação. Rio de Janeiro, 1999, p. 137 - 166. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/142.pdf. Acesso em: 29 Out 2021.

BRASIL. **O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932)**. Revista HISTEDBR Online, Campinas, 2006, 188-204. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1044145/mod_resource/content/1/3.Manifesto%20dos%20Pioneiros%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 17 Out 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Capítulo III da educação, da cultura e do desporto**. Brasília – DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15 Ago. 2018.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação** (1996). Brasília – DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 15 Ago. 2018.

BRASIL. **Lei 5. 692, de 11 de agosto de 1971**. Brasília – DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L5692.htm . Acesso em: 15 Ago. 2018.

BRASIL. **Lei 11.741, de 16 de julho de 2008**. Brasília – DF. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm). Acesso em 27 Out 2021.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília – DF. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 24 Out de 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Ministério da Educação. Brasília – DF. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 22 Ago. 2018.

BRASIL. **Lei 13. 415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília – DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm . Acesso em: 22 Ago. 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de educação fundamental. Brasília – DF. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> . Acesso em: 20 Out 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Ministério da Educação. Brasília - DF. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em: 29 Out 2021.

BAHIA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/escolas> . Acesso em: 12 Nov. 2021.

CEARÁ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/escolas-de-ensino-medio-em-tempo-integral/>. Acesso em: 12 Nov. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes; MORAES, Karine Nunes; OLIVEIRA, João Ferreira. **Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação**. Disponível em: < http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/5gestao_escolar_democratica_definicoes_principios_mecanismo_implementacao.pdf . Acesso em: 18 Mar 2021.

GERHARD, T. E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em 14 nov. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6º ed. Atlas. São Paulo – SP. 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf> . Acesso em: 22 Abr. 2018.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 14 Nov. 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. Os conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional. In: **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus, 2015. p. 84-98.

LÜCK, Heloísa. Sentidos e formas da participação em processos de gestão. In: **A gestão participativa na escola**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2006, p. 21-69.

MARANHÃO. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em: <https://querointegral.com.br/MA/> . Acesso em: 12 Nov. 2021.

MEDEIROS NETA, O. M., *et. al.* **Organização e estrutura da Educação Profissional do Brasil: da Reforma Capanema às Leis de Equivalência**. Revista HOLOS. Natal - RN, 2018.

NAGLE, Jorge. O entusiasmo pela educação e o otimismo pedagógico. In: **Educação e Sociedade na Primeira República**. 3º ed. Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo - SP, 2009, p. 113-145.

PARAÍBA. **Plano de ação das Escolas Cidadãs Integrais**. 2017. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/11/PLANO-DE-A%C3%87%C3%83O.pdf> . Acesso em: 05 Nov. 2021.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) ECIT PAPA PAULO VI. 2018.

Disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1JC41Ta8xyBglG6FZ8bBB4WHTqeuh6rHg96mqZkJEAyM/edit>.

PARAÍBA. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em:

<https://querointegral.com.br/pb/> . Acesso em: 9 Nov. 2021.

PERNAMBUCO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em:

http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/560/Educacao_Integral_RELACAO_300_EREM_2015.pdf. Acesso em: 12 Nov. 2021.

PIAUÍ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em: <https://seduc.pi.gov.br/matricula/tempo-integral-3/>. Acesso em: 12 Nov. 2021.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Nova Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em:

https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf . Acesso em: 06 Abr. 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em:

<https://querointegral.com.br/RN/>. Cesso em: 12 Nov. 2021.

RODRIGUES, Samuel de Oliveira. A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL DE 1971: O ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO AUTORITÁRIO DA DITADURA MILITAR (1964-1985). **Revista Eletrônica: LENPES-PIBID**, Vol. 1, n. 2, Londrina –PR. 2012. p. 1-20.

RODRIGUES, A. C. S. **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL: proposições curriculares para jovens do ensino médio**. 2019. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/331792797_ESCOLA_CIDADA_INTEGRAL_proposicoes_curriculares_para_jovens_do_Ensino_Medio. Acesso em: 02 Nov. 2021.

SAVIANI, Dermeval. O LEGADO EDUCACIONAL DO REGIME MILITAR. **Cad. Cedes**, vol. 28, n. 76, Campinas – SP. 2008. p. 291-312.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. **Revista Brasileira De Educação**, vol. 12, n. 34, Campinas – SP. 2007. p. 152-180.

SERGIPE. Dados das Escolas em Tempo Integral. Disponível em:

<https://querointegral.com.br/SE/>. Acesso em: 12 Nov. 2021.

APÊNDICES

Apêndice 1 – Solicitação de autorização para pesquisa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO

Alagoa Nova, _____ de _____ de 2021.

Ao responsável pela instituição “lócus” da pesquisa

Eu, MYLENA RAQUEL DA SILVA ALVES, responsável pela pesquisa intitulada: A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO, vinculada ao Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, venho pelo presente, solicitar autorização do Gestor da Escola Cidadã Integral Monsenhor José Borges de Carvalho, para realizar a pesquisa com o objetivo de realizar um estudo sobre a implantação da Reforma do Ensino Médio e a implantação das Escola Cidadãs, com os seguintes objetivos: Averiguar a expectativa de pais, professores e gestores e compreender o nível de satisfação com a implantação do modelo. Este estudo está sob a orientação da Profa. Dra. Marlene Helena de Oliveira França.

Na certeza de contar com a autorização desta instituição, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Mylene Raquel da Silva Alves

UFPB

Profa. Marlene Helena de Oliveira França

Coordenadora de TCC - UFPB

Apêndice 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, em pleno exercício dos meus direitos me disponho a participar da Pesquisa **“A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO”**.

Declaro ser esclarecido e estar de acordo com os seguintes pontos:

O trabalho **“A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO”**, terá como objetivo geral **Averiguar a expectativa de pais, professores e gestores e compreender o nível de satisfação com a implantação do modelo.**

Ao voluntário só caberá a autorização para responder a um questionário e não haverá nenhum risco ou desconforto ao voluntário.

- Ao pesquisador caberá o desenvolvimento da pesquisa de forma confidencial, revelando os resultados ao médico, indivíduo e/ou familiares, cumprindo as exigências da Resolução 466/12 Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.
- O voluntário poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para o mesmo.
- Será garantido o sigilo dos resultados obtidos neste trabalho, assegurando assim a privacidade dos participantes em manter tais resultados em caráter confidencial.
- Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haveria necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da instituição responsável.

- Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número **(083) 98152-1997** com **MYLENA RAQUEL DA SILVA ALVES**.
- Ao final da pesquisa, se for do meu interesse, terei livre acesso ao conteúdo da mesma, podendo discutir os dados com o pesquisador, vale salientar que este documento será impresso em duas vias e uma delas ficará em minha posse.
- Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino este termo de consentimento livre e esclarecido.

Assinatura do Pesquisador Responsável

Assinatura do Participante

Apêndice 3 – Questionário destinado aos professores e gestores

Formulário 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ORIENTADORA: Prof. Dra. Marlene Helena de Oliveira França
RESPONSÁVEL: Mylena Raquel da Silva Alves
E-mail: mylenaarrudapedagoga@gmail.com / TEL: (83) 98152-1997

 mylenaarrudapedagoga@gmail.com
(não compartilhado) [Alternar conta](#)



[Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Formulário 1

 mylenaarrudapedagoga@gmail.com (não compartilhado)
[Alternar conta](#)



***Obrigatório**

Justificativa.

Este questionário será aplicado junto aos professores, gestores e coordenadores pedagógicos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio da Escola Cidadã Integral. Com o objetivo de identificar o nível de satisfação dos mesmos em relação a implantação do modelo escolar pelo Governo da Paraíba.

Sua Idade.

Sua resposta

Seu Gênero.

☐ Feminino.

☐ Masculino.

☐ Outro:

1-Qual a sua formação? *

Sua resposta

2-Há quanto tempo atua na área? *

Sua resposta

3-Qual cargo exerce atualmente? *

Sua resposta

4-Em relação a implantação da Escola Cidadã Integral, como você avalia a proposta pedagógica da escola? Justifique. *

Sua resposta

5-Você participou de algum tipo de preparação ou seleção para atuar na Escola Cidadã? Explique. *

Sua resposta

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Apêndice 4 - Questionário destinado aos pais

Formulário 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ORIENTADORA: Prof. Dra. Marlene Helena de Oliveira França
RESPONSÁVEL: Mylena Raquel da Silva Alves
E-mail: mylenaarrudapedagoga@gmail.com / TEL: (83) 98152-1997

 mylenaarrudapedagoga@gmail.com
(não compartilhado) [Alternar conta](#)



Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Formulário 2

 mylenaarrudapedagoga@gmail.com (não compartilhado)
[Alternar conta](#)



Justificativa.

Este questionário será aplicado junto aos pais dos alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio da Escola Cidadã Integral. Com o objetivo de identificar o nível de satisfação dos mesmos em relação a implantação do modelo escolar pelo Governo da Paraíba.

Sua Idade.

Sua resposta

Seu Gênero.

☐ Feminino.

☐ Masculino

☐ Outro: _____

1- Qual o seu nível de escolaridade?

Sua resposta

2- Qual profissão exerce?

Sua resposta

3- O que você entende por escola cidadã? Explique.

Sua resposta

4- O que você acha da adoção do modelo cidadão integral pelo Governo do Estado? Justifique.

Sua resposta

5- Houve algum tipo de consulta aos pais por parte do governo ou escola para discutir a implantação do modelo e sua aceitação? Explique.

Sua resposta

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)